Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1658

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
DECISÃO

Alteração em Ata de Registro de Preços

Considerando requerimento formulado junto a esse Consórcio pela empresa abaixo identificada, e considerando a comprovação efetiva de ruptura do equilíbrio econômico e financeiro da empresa quanto aos preços ofertados na ocasião do certame licitatório e os atualmente obtidos junto a seus fornecedores, **FICA AUTORIZADA** a alteração da Ata de Registro de Preços da seguinte forma:

Preços Registrados em Favor da Empresa **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**

Produto e Novo Preço Registrado

PRODUTO: - Item 212 PROPRANOLOM C 40 MG 300BL X 20
NOVO PREÇO REGISTRADO: R$ 0,019

O valor do novo preço do produto a ser deferido para empresa será de R$: 0,019 haja visto a presunção de satisfação comercial da empresa.

Eldorado/MS, 8 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:8C108446

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1129/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059271/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA FRANCO ME – Contratada.
CNPJ: 03.561.378/0001-52
Objeto: Fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de até 31 de dezembro 2016, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão.
Vigência: 31/12/2016
Valor: R$ 28.700,00(Vinte e oito mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Deporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Terezinha de Jesus Oliveira Franco – Proprietária
CPF: 407.464.291-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF9E5446

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1130/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059271/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LURDES BARBOSA DA SILVA TOBIAS ME – Contratada.
CNPJ: 11.949.097/0001-08
Objeto: Fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de até 31 de dezembro 2016, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão.
Vigência: 31/12/2016
Valor: R$ 50.220,00(Cinquenta mil duzentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Deporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Lurdes Barbosa da Silva Tobias – Proprietária
CPF: 541.765.141-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:80AD0413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 045/2016

Processo nº: 059271/2016
Pregão Presencial nº: 045/2016
Objeto: Fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de até 31 de dezembro 2016, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão.
Empresas Vencedoras:
TEREZINHA E JESUS OLIVEIRA FRANCO - ME - Item: 02 - R$ 28.700,00(Vinte e oito mil e setecentos reais).
LURDES BARBOSA DA SILVA TOBIAS - ME – Item: 01 - R$ 50.220,00(Cinquenta e mil duzentos e vinte reais).
VIGENCIA: 31/12/2016
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Deporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario

Local e Data: 25/07/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BBFED0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 370/2016 DE 19 DE JULHO DE 2016 - APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 59116/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias à servidora ***APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, mesma exercerá a função de Apoio Pedagógico na SEMED, a contar de **28/06/16 á 28/10/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 120 (cento e vinte) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 28/06/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6C388902

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 355/16 DE 19 DE JULHO DE 2016 - GLAICIANY PICCOLI ROQUE

Dispõe sobre licença Maternidade á servidora abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade á servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
GLAICIANY PICCOLI ROQUE	120 DIAS A PARTIR DE 06/07/16

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AD3B4A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 385/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) / Cargo / Divisão	Período de Gozo	Período Aquisitivo
1596-1 – MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO 3024 - DENTISTA 000005 - Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2016 - 30/08/2016	02/08/2014-01/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretario de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. ____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9BB08FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ORIENTADOR SOCIAL (CONTRATO Nº 041/2012)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CELIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN
Término: 19 de julho de 2016, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai, 19 de julho de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

CELIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DEDC6BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ORIENTADOR SOCIAL (CONTRATO Nº 042/2012)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CLESIANE DE LIMA LOPES
Término: 19 de julho de 2016, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai, 19 de julho de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

CLESIANE DE LIMA LOPES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:90DDCD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CONTRATO Nº 004/2007)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ANDREIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Término: 20 de julho de 2016, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai, 20 de julho de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

ANDREIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C27798EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 187/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - DESMEMBRAMENTO - BELMIR MOTORES LTDA - ME,

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Desmembramento de uma fração do Quarteirão nº 109, da Quadra nº 109, Centro, matrícula nº 22.066 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Belmir Motores LTDA - ME, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretario de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.____
Em;_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 187/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento de uma fração do Quarteirão nº 109, da Quadra nº 109, Centro, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lotes A-1 e A-2.
Área Total: 1.800,00m² (Hum mil e oitocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Civil Gabriel Winter Castilho, CREA-MS 19.173/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A-1

ÁREA : 22,00m x 17,00m = 374,00m² (Trezentos e setenta e quatro metros quadrados).
ÁREA DA EDIFICAÇÃO : 180,00m² (Cento e oitenta metros quadrados).

Desmembrado

Ao Norte : 22,00m com a Rua Laurindo Albuquerque, onde faz frente;
Ao Sul : 22,00m com a o lote A-2;
Ao Leste : 17,00m com fração do lote A;
Ao Oeste : 17,00m com fração do quarteirão nº 109.

LOTE A-2

ÁREA : IRREGULAR = 1.426,00m² (Hum mil quatrocentos e vinte e seis metros quadrados).
ÁREA DA EDIFICAÇÃO : 495,00m² (Cento e oitenta metros quadrados).

Remanescente

Ao Norte : 28,00m com o lote A e 22,00m com o lote A-1;
Ao Sul : 50,00m com fração do quarteirão nº 109;
Ao Leste : 8,00m com fração do lote A e 25,00m com a Rua da República, onde faz frente;
Ao Oeste : 33,00m com fração do quarteirão nº 109.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7D538A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 386/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - BARBARA LUANA SILVA LOPES

Dispõe sobre licença Maternidade á servidora abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença Maternidade á servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
BARBARA LUANA SILVA LOPES	120 DIAS A PARTIR DE 26/07/16

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:___Fls:___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8F1BF7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 387/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - GLAICIANY PICCOLI ROQUE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **GLAICIANY PICCOLI ROQUE, c**oncedida através da Portaria n.º 355/16, de 19 de julho de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 59947/16.

Art. 2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art. 3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:___Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:79ED6C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 388/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - GELSA TOLEDO NASCIMENTO

Concede readaptação temporária á servidora que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60058/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***GELSA TOLEDO NASCIMENTO*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na Copa da Prefeitura Municipal, a contar de **02/08/16 á 02/02/2017,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/08/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretario de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls._____
Em;_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E298955F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONVÊNIO Nº 10/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA E VIVER ATIVO– CNPJ nº 22.046.938/0001-85
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/04/2016 até 31/12/2016
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo 8 (oito) parcelas no de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto viabilizar a socialização e a integração dos grupos de idosos, visa atender aproximadamente 40 (quarenta) idosos, acima de 50 anos, os principais aspectos, é o aprimoramento das atividades físicas e recreativas visando a estimulo a socialização entre o idoso, em conformidade com o projeto aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA –
17.01.27.812.37.4002.3.3.50.43.00-10000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Mesquita, Rodrigo dos Santos Barra, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 1º de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D1A4295A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONVÊNIO Nº 009/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DE LOURDES – CNPJ nº 03.573.090/0001-06
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/04/2016 até 31/12/2016
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, desenvolver ações que visam a geração de renda, fortalecendo a alto estima de suas integrantes, trabalhos em grupo que favoreçam a integração e troca de experiências de seus participantes, aperfeiçoando suas habilidades manuais através da confecção de crochê, macramê, pintura, vagonite, ponto cruz promovendo atividades culturais, culinárias e religiosas, em conformidade com o projeto aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –
08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-1.00000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rosângela Gonçalves, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 1º de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B9E9C710

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONVÊNIO Nº 08/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-
CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: SOCIEDADE MISSIONÁRIA EBENÉZER – SOME –
CNPJ nº 02.116.342/0001-05
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/04/2016 até 31/12/2016
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 33.878,52 (trinta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, prestando serviços de acolhimento às crianças, adolescentes e vitimas de abandono, negligenciam maus tratos, violência e abuso sexual, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e ou Conselho Tutelar, oferecendo moradia, educação, saúde, alimentação, vestuário, transporte, lazer, acampamentos, participação em atividades culturais, desportivas e espirituais, sobretudo, atenção e afeto, fundamentais para o desenvolvimento integral do ser humano, tendo por objetivos desenvolver atitudes e habilidades que possibilitem o crescimento físico, cognitivo, social e espiritual de modo que, através do ensino e aprendizagem as crianças e ou adolescentes possam reintegrar-se ao seio da família e da sociedade como elementos produtivos e criativos, em conformidade com o projeto aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA –
08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-182504
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Alexandre Pereira Souza, Jane Aparecida Pedroso, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 1º de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F9E029C9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONVÊNIO Nº 07/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-
CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: SOCIEDADE MISSIONÁRIA EBENÉZER – SOME –
CNPJ nº 02.116.342/0001-05
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/04/2016 até 31/12/2016
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, prestando serviços de acolhimento às crianças, adolescentes e vitimas de abandono, negligenciam maus tratos, violência e abuso sexual, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e ou Conselho Tutelar, oferecendo moradia, educação, saúde, alimentação, vestuário, transporte, lazer, acampamentos, participação em atividades culturais, desportivas e espirituais, sobretudo, atenção e afeto, fundamentais para o desenvolvimento integral do ser humano, tendo por objetivos desenvolver atitudes e habilidades que possibilitem o crescimento físico, cognitivo, social e espiritual de modo que, através do ensino e aprendizagem as crianças e ou adolescentes possam reintegrar-se ao seio da família e da sociedade como elementos produtivos e criativos, em conformidade com o projeto aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA –
08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-1.29 004
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Alexandre Pereira Souza, Jane Aparecida Pedroso, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 1º de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8E40ABF6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONVÊNIO Nº 05/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA - CNPJ nº 15.465.305/0001-46
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/04/2016 até 31/12/2016
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: O Convênio tem por objeto a execução de Serviços Assistenciais, contemplando ações de atendimento a 55 (cinquenta e cinco) alunos portadores de deficiência física ou mental, proporcionando-lhes condições para o exercício da cidadania e integração na sociedade, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA –
08.01.14.422.30.2042.3.3.50.43.00-10000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson Scaff, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 1º de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1A3B3365

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONVÊNIO Nº 04/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-
CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO - APAE -
CNPJ nº 07.180.824/0001-30
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/04/2016 até 31/12/2016
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 33.885,12 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto oferecer ao educando o Atendimento Educacional Especializado, promovendo condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes, garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular, fomentar o desenvolvimento de recurso didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem e assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino, em conformidade com o projeto aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA –
08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-182504
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Sônia José dos Santos Alviço, Jane Aparecida Pedroso, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 1º de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DF7B4A2F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONVÊNIO Nº 03/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-
CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ATLETICA SEDUC-
CNPJ nº 24.664.948/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/02/2016 até 31/12/2016
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução dos Serviços de Ação Continuada, contemplando ações de atendimento à clientela de 5 a 17 anos, oferecendo atividades de recreação e lazer, objetivando a formação do atleta, criar mecanismo social que possam integrar os garotos do projeto com a sociedade em geral, incentivar as crianças nos estudos, possibilitar a aquisição de materiais de consumo, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral, bem como, pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes dos mesmos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA –
08.01.14.422.3020.42.3.350.43.00-1.00000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Wilson de Araujo Santana, Manoel Aparecido da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 1º de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A0F3F2E2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONVÊNIO Nº 002/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE ANASTÁCIO - ABRAMASTÁCIO- CNPJ nº 05.246.563/0001-88

PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/01/2016 até 31/12/2016
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio do atendimento ambulatorial e hospitalar da população anastaciana, visando a aquisição de materiais de consumo, medicamentos e pagamento de terceiros pessoas físicas, jurídicas, pessoal e encargos sociais, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-
07.01.10.302.10.2068.3.3.50.43.00.1.02.00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Gaudio Trindade Costa, Agnaldo Gonçalves Estadulho, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D5959449

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONVÊNIO Nº 06/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-
CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO - APAE -
CNPJ nº 07.180.824/0001-30
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/04/2016 até 31/12/2016
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto oferecer ao educando o Atendimento Educacional Especializado, promovendo condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes, garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular, fomentar o desenvolvimento de recurso didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem e assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino, em conformidade com o projeto aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA –
08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-182504
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Sônia José dos Santos Alviço, Jane Aparecida Pedroso, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 1º de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BC4C694C

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.030, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DO RESIDENCIAL CRISTO REI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Residencial Cristo Rei, situado neste Município, passando a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Anastácio–MS, 03 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.030, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO ÚNICO

RESIDENCIAL CRISTO REI		
RUA/AVENIDA/TRAVESSA		**DENOMINAÇÃO**
Avenida Projetada A		Avenida Dário Figueiredo
Avenida Projetada B		Avenida Pescador Chico Bento
Avenida Projetada C		Avenida Fernando Dias Negrão
Rua Projetada A		Rua Ranulfo da Costa Leite Fialho
Rua Projetada B		Rua Manoel Francisco Peixoto
Rua Projetada C		Rua Ademir Alves Corrêa
Rua Projetada D		Rua Luiz de Moraes
Rua Projetada E		Rua Rita de Souza da silva
Rua Projetada F		Rua Jerônimo José Cardoso
Rua Projetada G		Rua Mario de Arruda Fialho
Rua Projetada H		Rua Claudionor Meireles
Rua Projetada I		Rua Manoel Beltrão Tenório
Rua Projetada J		Rua Bartolomeu Anastácio
Rua Projetada L		Rua Israel Ferreira Filho
Travessa Projetada A		Travessa Adão Xavier Nogueira
Travessa Projetada B		Travessa José Augusto da Silva Santos
Travessa Projetada C		Travessa José Francisco dos Santos (Zé Nana)
Travessa Projetada D		Travessa Bento Francisco da Silva
SUB 50	Rua Projetada A	Rua Camilo Alves Feitosa
	Rua Projetada B	Rua João Roberto da Silva
	Rua Projetada C	Rua José Elias Nimbú
	Rua Projetada D	Rua Augusto Fernandes Queiroz
	Rua Projetada E	Rua Armindo Waldonato
	Rua Projetada F	Rua José Luiz da Silva

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9729F8B0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-
CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO-
CNPJ nº 04.247.688/0001-60
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/02/2016 à 04/04/2016
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto incentivar a cultura popular, promovendo um bom relacionamento entre a sociedade em geral, gerando entretenimento, lazer e cultura ao povo anastaciano e aquidauanense garantindo a migração de turistas nos municípios, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral, bem como pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes dos mesmos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –
12.01.13.392.24.2061.3.3.90.39.00-10.000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Carlos Alberto Caldas de Oliveira, José Pedro Frazão, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 02 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C0F0D067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 017/2016

O Município de Anastácio – MS homologa o pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Zelindo Fernandes - ME, CNPJ/MF n. 10.805.797/0001-58, com o Valor por Km de : R$ 3,14 (três reais e catorze centavos), valor total: R$ 55.088,16 (cinquenta e cinco mil oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Referente à Contratação de empresa(s) para efetuar o transporte de Escolar na linha 14 - Saída da Fazenda Porto Novo, às 4 horas da manhã, seguindo pela estrada de terra e cascalho passando pelas Fazendas Jaó, Santa Mônica, Apoteose, Maringá, Mariá, Loyal (Sede), Tarumã, e Loyal (Retiro), saindo na BR-262 no sentido Miranda-Anastácio, após ter percorrido aproximadamente 86,00 km em estrada de terra e cascalho, distribuindo os alunos em suas respectivas escolas localizadas na sede do Município de Anastácio. Refazendo a referida rota de maneira inversa chegando a Fazenda Porto Novo percorrendo um total de 172,00 km/dia para o segundo semestre letivo de 2016 com 102 dias letivos, perfazendo uma quilometragem total de 17.544 km (172 km/dia x 102 dias letivos). Na dotação
06.02.12361202056.3.3.90.39.00-101000.

Anastácio/MS, 27 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B5C07A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016

OBJETO: Contratação de empresa(s) para efetuar o transporte de Escolar na linha 14 - Saída da Fazenda Porto Novo, às 4 horas da manhã, seguindo pela estrada de terra e cascalho passando pelas Fazendas Jaó, Santa Mônica, Apoteose, Maringá, Mariá, Loyal (Sede), Tarumã, e Loyal (Retiro), saindo na BR-262 no sentido Miranda-Anastácio, após ter percorrido aproximadamente 86,00 km em estrada de terra e cascalho, distribuindo os alunos em suas respectivas escolas localizadas na sede do Município de Anastácio. Refazendo a referida rota de maneira inversa chegando a Fazenda Porto Novo percorrendo um total de 172,00 km/dia para o segundo semestre letivo de 2016 com 102 dias letivos, perfazendo uma quilometragem total de 17.544 km (172 km/dia x 102 dias letivos)
Pregão nº 017/2016 – Processo nº 041/2016
CONTRATADA: Zelindo Fernandes - ME, CNPJ n. 10.805.797/0001-58
PRAZO DE VIGÊNCIA – 27.07.2016 a 31.12.2016
Valor por Km: R$ 3,14 (três reais e catorze centavos), valor total: R$ 55.088,16 (cinquenta e cinco mil oitenta e oito reais e dezesseis centavos)
Dotação:
06.01.12361202056.3.3.90.39.00-101000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Zelindo Fernandes, Tânia Mara dos Santos Lima e Luiz Olímpio Benites

Anastácio – MS, 27 de julho de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:88AE6E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 018/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa: Ronaldo Ângelo Ribeiro e Cia Ltda. – ME. CNPJ nº 03.513.902/0001-10, situada a Rua Manoel Antônio Paes de Barros, 1318 Bairro Guanandy, Aquidauana MS CEP 79210-000, com o valor total de RR$ 132.550,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais) para um período de 12 (doze) meses. Referente ao Registro de preços para contratação de serviços fúnebres para atendimento as famílias carentes do Município de Anastácio MS Nas dotações:
08.02.14422292038.3.3.90.39.00-100000;
08.02.14422292038.3.3.90.39.00-182504 e
08.04.08244262050.3.3.90.39.00-181503,

Anastácio/MS, 04 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:051F5CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 018/2016

O Município de Anastácio/MS torna publico o registro de preços para contratação de serviços fúnebres para atendimento as famílias carentes do Município de Anastácio MS, a empresa: Ronaldo Ângelo Ribeiro & Cia Ltda.- ME, CNPJ nº 03.513.902/0001-10, com valor total R$ 132.550,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais) para um período de 12 (doze) meses. Nas dotações:
08.02.14422292038.3.3.90.39.00-100000;
08.02.14422292038.3.3.90.39.00-182504 e
08.04.08244262050.3.3.90.39.00-181503, referente.

Anastácio/MS, 05 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

RONALDO ÂNGELO RIBEIRO,

JANE APARECIDA PEDROSO e

LUANA CARLA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C67F8940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 016/2016

O Município de Anastácio/MS torna público o registro de Preços para a aquisição de material elétrico para conserto e manutenção do sistema de iluminação pública e prédios próprios do Município de Anastácio/MS. Do qual resultou vencedoras as empresas: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 26.834.259/000121, os itens: 19, 38, 40, 47, 49, 50, 53, 62, 65, 66, 77, 93, 99, 102, 107, 108, 124 e 134 Com valor total de R$ 36.590,70 (trinta e seis mil quinhentos e noventa reais e setenta centavos); Rosangela Jorge da Silva – ME, CNPJ nº 03.794.498/0001-08, item: 74 Com valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais); Diluz comercio de Materiais Elétricos Ltda. EPP. CNPJ nº 11.997015/0001-92,: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 17, 21, 35, 39, 41, 42, 55, 58, 60, 61, 63, 67, 71, 73, 76, 78, 79, 80, 86, 92, 95, 97, 98, 100, 103 104, 105, 106, 110, 113, 122, 123, e 147, com valor de R$ 82.820,89 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos); Marcomak Comercio e serviços Ltda. ME. CNPJ nº 18.681.332/000144: 23, 24, 101, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 121 e126, com valor de R$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e vinte quatro reais); Delvalle Materiais Elétricos Ltda. ME. CNPJ nº 37.227.550/0001-58: itens 13, 14, 31, 32, 36, 42, 43, 46, 48, 51, 52, 59, 68, 72, 75, 87, 88, 89, 96, 119, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 138, 139 e 142 , com valor de R$ 110.973,53 (cento e dez mil novecentos e setenta e três

reais e cinquenta e três centavos). Valor total do Pregão nº 016/2016: R$ 265.722,19 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte dois reais e dezenove centavos), pelo período: 12 (doze) meses. Dotações:
04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12365202057.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202085.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115049;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115052;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115053;
06.02.12361202065.3.3.90.30.00-119000;
06.02.12365202092.3.3.90.30.00-119000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-131009;
09.01.15452352028.3.3.90.30.00-100000;
09.01.15452352028.3.3.90.30.00-117000;
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000 e
09.01.15451352027.3.3.90.30.00-100000

Anastácio MS, 13 de julho de 2016.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Valéria Zan Molinaro, Adilson Santos de Almeida, Joana Darc Correa de Souza, Alexandre Martins Miguel, Manoel Luiz da Silva e Hudson Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4B720E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016 - CONVITE Nº 015/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a unidade da Prefeitura Municipal de Anastácio e a rede mundial de computadores (internet), para instalação e manutenção de 1 (um) link de dados simétrico com velocidade de 10 (dez) Megabits por segundo (Mbps), pelo período de 05 (cinco) meses (Agosto/2016 a Dezembro/2016), e manutenção e dos computadores do Paço Municipal. Empresa Netware Telecomunicações e Informática Eireli EPP, CNPJ nº 04.674.092/0001-46, com valor mensal de R$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais) totalizando R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). **Dotação:**
07.01.10301092102.3390.30.00-114009.

Anastácio, 01 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BD386BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a unidade da Prefeitura Municipal de Anastácio e a rede mundial de computadores (internet), para instalação e manutenção de 1 (um) link de dados simétrico com velocidade de 10 (dez) Megabits por segundo (Mbps), pelo período de 05 (cinco) meses (Agosto/2016 a Dezembro/2016), e manutenção e dos computadores do Paço Municipal.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 15/2016 – Processo nº 044/2016
CONTRATADA: Netware Telecomunicações e Informática Eireli EPP, CNPJ nº 04.674.092/0001-46.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.08.2016 a 31.12.2016
VALOR MANSAL: R$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO:
04.01.04122052010.3.3.90.39.00 - 100000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Emerson Domingues de Oliveira, Ademir de Jesus Arruda e Luana Carla de Oliveira

Anastácio – MS, 01 de agosto de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F244E77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2016 - CONVITE Nº 16/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à Contratação de empresa para adequação de sala de aula no CEI Jardim Independência e grades de proteção do CEI Dona Zefa, no Município de Anastácio MS. Empresa vencodra: WD Engenharia e Manutenção Eireli - ME, CNPJ nº 23.722.593/0001-03,. Com valor de R$ 44.885,70 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) sendo CEI Jardim Independência R$ 29.961,83 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) CEI Dona Zefa R$ 14.923,87 (catorze mil novecentos e vinte três reais e oitenta e sete centavos). na dotação:
06.01.12361202094.3.3.90.39.00-115053

Anastácio, 03 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:08AF0F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 46/2016

OBJETO: Contratação de empresa para adequação de sala de aula no CEI Jardim Independência, e Grades de proteção do CEI Dona Zefa, no Município de Anastácio MS..
LICITAÇÃO PRÉVIA: Processo nº 48/2016 - Convite nº 16/2016.
CONTRATADA: WD Engenharia e Manutenção Eireli.
CNPJ n° 23.722.593/0001-03.
PRAZO DE VIGÊNCIA – de 03.08.2016 a 31.12.2016
VALOR: R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.12361202094.3.3.90.39.00-115053
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Wanderley Dias, Tania Mara dos Santos Lima e Hudson Oliveira dos Santos.

Anastácio – MS, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BC460E98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2016

Objeto - Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013.

Produtores Familiares vencedores e produtos a serem fornecidos:

1 - Stênio Regis Silvestre Camargo:

Nº	PRODUTO	Uni	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
2	**ALFACE -** Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	1.210	R$ 5,245	R$ 6.346,45
8	**CHEIRO VERDE -** O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	720	R$ 3,0975	R$ 2.230,20
10	**COUVE - MANTEIGA -** De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MAÇO	1.155	R$ 4,9900	R$ 5.763,45
					R$ 14.340,10

2 - Claudemiro da Rocha Oliveira:

Nº	PRODUTO	Uni	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
1	**ABÓBORA PAULISTA-** de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	625	R$ 3,3675	R$ 2.104,69
12	**MANDIOCA -** Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	530	R$ 3,4425	R$ 1.824,53
15	**TOMATE RASTEIRO -** de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem	KG	1.400	R$ 5,8675	**R$ 8.214,50**
					R$ 12.143,72

Prazo de vigência do contrato – até 31de dezembro de 2016, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação de regência.

Homologação – 27 de julho de 2016.

JOSELY FERREIRA GARCIA
Presidente da Comissão Permanente da Agricultura Familiar

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:630BAAA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de maquina retroescavadeira giratória, que serão utilizadas na ampliação da rede municipal de drenagem de águas pluviais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 029/2016, Processo nº 70/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 23/08/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09/08/2016

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:04539E28

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 043/2016.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTO ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com recursos próprios, conforme especificações da CI/SMEC Nº 063/2016, Processo nº 067/2016. **ADJUDICO A EMPRESA: IDELMA VEDOVATTO TREVISOL –ME –** CNPJ. Sob nº 09.382.027/0001-60, para fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, no valor total de R$ 18.780,00 (dezoito mil setecentos e oitenta reais).

Batayporã-MS, 09 de agosto de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:0A5D4FF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite nº 017/2016
Processo Administrativo nº 078/2016
Processo Licitatório nº 078/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 017/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de

borracharia para manutenção da frota de veículos e maquinário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resultou **FRACASSADO**.

Camapuã – MS, 09 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:CAFC2694

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 040/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre, conforme Emenda Parlamentar destinada ao Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Sendo: **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 22 de agosto de 2016 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2016 às 08:00h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, 09 de agosto de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:95B86880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 111/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cleia Janda Vilela
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Cleia Janda Vilela
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:09AEF5EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 112/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Gilmara da Silva Freitas
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Gilmara da Silva Freitas
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A7B9E6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 113/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Idiane de Oliveira Barbosa
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Idiane de Oliveira Barbosa
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BF7D0F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 114/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Ionice Francisca do Carmo Amorim
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Ionice Francisca do Carmo Amorim
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:983660EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 115/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Lucy Martins de Melo
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Lucy Martins de Melo
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8F718D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 116/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Silvana Pereira Dias
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Silvana Pereira Dias
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2B0D75FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 117/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Analia de Freitas Almeida Lima
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Analia de Freitas Almeida Lima
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1A24AFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 118/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Debora Arante da Silva
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Debora Arante da Silva
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:29F72043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 119/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leidimara do Prado Pereira
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Leidimara do Prado Pereira
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C4AEE1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 120/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luzia Alves Melquiades de Melo

Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Luzia Alves Melquiades de Melo
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E9E805DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 121/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Neila Malaquias de Brito
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Neila Malaquias de Brito
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F6F5AC77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 122/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Valdevete Machado da Silva Assis
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Valdevete Machado da Silva Assis
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D46F5EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 123/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Vanuza Silvere Santana Fernandes
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Vanuza Silvere Santana Fernandes
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A051BABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 124/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Adriele Souza Arruda
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Maria Rufina de Jesus Madruga, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Adriele Souza Arruda
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9C83F433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 125/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Carla Pricila Rodrigues Gonçalves
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Maria Rufina de Jesus Madruga, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.

Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Carla Pricila Rodrigues Gonçalves
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C4B8FF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 126/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cleuza Antonio Centurião
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Maria Rufina de Jesus Madruga, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Cleuza Antonio Centurião
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1A470247

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 127/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Tauane Aparecida da Silva Brito
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Maria Rufina de Jesus Madruga, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Tauane Aparecida da Silva Brito
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D5490833

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 128/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elaine Gomes da Conceição
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviços de monitora na Creche Menino de Jesus, com carga horária de 40 horas, com custeio de 40% do FUNDEB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Elaine Gomes da Conceição
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B494278A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 129/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria de Oliveira Ferreira
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviços de monitora na Creche Menino de Jesus, com carga horária de 40 horas, com custeio de 40% do FUNDEB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 01/08/2016 até 16/12/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$872,23 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mais complementação salarial de R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria de Oliveira Ferreira
Data: 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3E299A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 74/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera a pedido a Srª. Isabela Dallasta, no Cargo Efetivo de Auxiliar de Odontólogo ESF

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerada a pedido a Srª. **ISABELA DALLASTA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontólogo ESF, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/08/2016.

Camapuã-MS, 09 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:167DB70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária torna público o Processo Administrativo Sanitário que se encontra com trânsito em Julgado neste órgão fiscalizador em cumprimento da sentença prolatada:

Processo nº: 001/2016
Auto de Infração nº: 3701
CNPJ: 01.394.350/0001-42
Razão Social: Silmar Miranda da Silva e Cia LTDA EPP
Nome Fantasia: Drogaria Alegria II
Município: Camapuã/MS
Embasamento Legal: artigo 341 da Lei Estadual nº 1.293 de 21 de setembro de 1.992
Pena: Interdição temporária
Data: 04/08/2016

Camapuã, 04 de agosto de 2016,

ANDERLUCE COSTA E SLVA
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Portaria nº 225/2013

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:8C86B5E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 081/2016, referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preço n.º 006/2016, tendo por objeto a Execução de Obras de **Conclusão de "Unidade Básica de Saúde – UBS",** na Aldeia Indígena Taquapery, Zona Rural do Município de Coronel Sapucaia – MS, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do Edital, com recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde e recursos próprios, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em regime de empreitada por preço global, considerando que a empresa desistiu dos prazos recursais, e nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: CONCREBRAI CONSTRUTURA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.074.229/0001-76, estabelecida à Rod. Amambai/Caarapó Km02 Barracão 01, na cidade de Amambai – MS.
Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 03 de Agosto de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 081/2016 da Tomada de Preço n.º 006/2016 de 07/07/2016, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor total de R$ 156.861,15 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos);
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 03 de Agosto de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D3604320

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: CONCREBRAI CONSTRUTURA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.074.229/0001-76
OBJETO: "CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" **– UBS**, NA ALDEIA INDÍGENA TAQUAPERY, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, CONFORME PLANILHAS DE CUSTOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS DETALHADOS EM ANEXO, COM RECURSO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE FOI SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
VALOR: R$ 156.861,15 (CENTO CINQUENTA SEIS MIL OITOCENTOS SESSENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PRAZO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0505.1103.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE.
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL E DATA:CORONEL SAPUCAIA/MS, 03 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN. DE SAUDE – DECRETO Nº 008/2014
MAIKELL RUIZ MARTINS, CPF Nº 025.180.101-22.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:082BB405

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo "Menor Preço por Item"***, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de refeições do tipo marmitex para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS ate 31 de Dezembro de 2016.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 22 de Agosto de 2016, às 08:30mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail:
licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 09 de Agosto de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E79AC711

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Pregoeira Oficial torna público, que fará realizar a licitação supra relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: Aquisição de Óculos de Graus diversos, com Aro Metalizado destinados às pessoas carentes do município para atendimento da Gerencia Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 22 de agosto de 2016 às 09:00 horas.
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de Licitações, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro de Deodápolis.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, mediante recibo de retirada com carimbo de CNPJ da empresa, através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$-10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 12:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de agosto de 2016.

MARIANA PEREIRA SOARES
Diretora de Licitações

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4ACACB8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/ 2016

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E:

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade à servidora **MARIA DA SILVA SOUZA LOURENÇO,** ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA,** Símbolo SAX-6, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 07/02/1991 à 07/02/2001, tendo inicio em 01/08/2016 e término em 01/02/2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:CE27FCC0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 190 /2015 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

"APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL "GERMANO BONFANTE" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 30, inciso VIII, da **Constituição Federal**, combinado com o artigo 9º, incisos IX, XI e XII, da **Lei Orgânica do Município**, e

Considerando que o parcelamento e o uso do solo urbano do Município estão disciplinados na legislação municipal, guardando estreita sintonia com as disposições da **Lei Orgânica Municipal**, da **Constituição Federal** e **Lei Federal nº 6.766/79**;

Considerando que compete ao Município promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e bem assim elaborar e executar a política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar a função social das áreas habitadas do Município e garantir o bem-estar de sua população;

Considerando que o Projeto de Loteamento Residencial **"Germano Bonfante"** foi analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento, a requerimento de sua proprietária Sra. **Josiane Manesco Bonfante**, e efetuado o recolhimento da taxa de fiscalização prevista no artigo 168, do Código Tributário Municipal; e

Considerando, finalmente, que o parcelamento do solo é o principal instrumento de estruturação do espaço urbano, para adequá-lo à habitação humana e atender as necessidades e demandas do mercado imobiliário,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Residencial denominado **"Germano Bonfante"**, de propriedade da Sra. **Josiane Manesco Bonfante**, com fulcro na legislação municipal vigente, constituído pela divisão da **Chácara C-21**, com área total de **41.186,48 metros quadrados**, localizada no perímetro urbano do Distrito de Morumbi, neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações:

I - Norte: Terras de Kleyser Friedrich Fritz;
II - Sul: Terras de Thaís Gabriel Grejianim;
III - Leste: Rio Paraná e Lotes 01 e 02 de propriedade de Kleyser Friedrich Fritz;
IV - Oeste: Avenida França.

§ 1º Os memoriais descritivos e projetos do loteamento a que se refere este artigo, elaborados na forma da legislação municipal pertinente em vigor, são partes integrantes deste **Decreto**, devendo compor os arquivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual permanecerão sob a guarda e responsabilidade do respectivo titular.

§ 2º No prazo de cento e oitenta dias, contados da data de publicação deste **Decreto**, fica o proprietário obrigado a registrar o referido loteamento no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, sob pena de caducidade, nos termos da legislação federal e municipal aplicável.
§ 3º Após o registro do loteamento na forma do parágrafo anterior, deverá o proprietário apresentar à **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento** cópia autenticada da respectiva Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para execução das obras de Infra-estrutura urbana e demais edificações.

§ 4° O loteamento de que trata este artigo encontra-se inserido na área urbana do Distrito de Morumbi, neste Município, competindo à Secretaria Municipal de Governo, através do Departamento de Tributação e Cadastro, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes a contar do exercício de **2016**, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

Art. 2º Em observância à legislação federal e municipal vigentes obriga-se a proprietária a executar no loteamento aprovado por este **Decreto**, no prazo máximo de um ano, contado da data do seu registro no cartório a que se refere o parágrafo segundo deste artigo, as seguintes obras de infraestrutura básicas:

I - vias de circulação;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com piquetes pintados com os números dos lotes;
III - rede de energia elétrica;
IV - rede de abastecimento de água potável;
V - drenagem superficial;
VI - arborização;
VII - iluminação pública;
VIII - pavimentação.

§ 1º Para efeitos deste artigo, as obras de infraestrutura básicas serão executadas mediante as condições constantes do **Termo de Compromisso** a ser firmado entre o Município e a proprietária do loteamento, na forma da minuta que constitui o **Anexo Único** deste **Decreto**, que dele é parte integrante e indissociável, o qual permanecerá arquivado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento, sob a guarda e responsabilidade do respectivo titular.

§ 2º Em caráter excepcional, a exclusivo critério da Administração Municipal, poderá ser prorrogado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, observado o limite previsto no inciso V, do artigo 18 da **Lei Federal nº 6.766/79.**

Art. 3º Antes do início das obras previstas no artigo anterior deverá a proprietária do loteamento obter, complementarmente, junto aos órgãos federais e estaduais competentes, as eventuais autorizações ou licenças que se fizerem necessárias à sua execução.

Art. 4º O loteamento aprovado na forma do artigo 1º deste **Decreto**, é composto de **109** (cento e nove) lotes, concentrados nas **Quadras 1** a **9**, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:
I - área habitacional: **26.697,77m2**, correspondente a **67,25 %**;
II - área de circulação: **9.914,48 m2**, correspondente a **24,07 %**;
III - área de preservação ambiental: **3.574,23 m2**, correspondente a **8,68%.**

Art. 5º Passam a integrar o patrimônio público municipal, desde a data de registro do loteamento no cartório competente, as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do respectivo projeto e memorial descritivo, por força da legislação municipal vigente, combinada com o artigo 22 da **Lei Federal nº 6.766/79**.

Art. 6º Os espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo do loteamento, não poderão ter sua destinação alterada a contar da data de publicação deste **Decreto**, exceto quando ocorrer caducidade da licença ou desistência do loteador, hipótese na qual deverão ser observadas as disposições do artigo 23 da **Lei Federal nº 6.766/79**.

Art. 7º O loteamento aprovado por este **Decreto** é de caráter exclusivamente residencial, devendo a ocupação e uso dos seus lotes observarem as disposições da legislação municipal vigente, em especial a que se refere ao parcelamento e uso do solo urbano e ao código de posturas municipal.

Art. 8º - Aplica-se ao presente **Decreto**, no que couber e se fizer necessário, as disposições da legislação municipal pertinente em vigor e da **Lei Federal nº 6.766/79**, com suas alterações posteriores.

Art. 9º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº /2015

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

Que entre si fazem, de um lado, o **Município de Eldorado - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.741.675/0001-80, com sede administrativa na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, Centro, nesta cidade, doravante denominado **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Marta Maria de Araújo,** brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade sob o RG 890.184, SSP/MS e do CPF 369.266.719-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua/Av. ....., nº ...., Bairro .....,, e de outro lado, o (a) Sr.(a) ....., ..., brasileiro (a), ..., portador da Cédula de Identidade sob o RG ....., SSP/....., inscrito (a) no CPF sob o nº ....., residente e domiciliado (a) em ....., denominado (a) doravante **SEGUNDO (A) COMPROMITENTE**, regido pelas cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O (A) **SEGUNDO (A) COMPROMITENTE**, proprietário (a) do Loteamento Residencial **"....."**, constituído pela divisão do **Lote ....** da **Quadra ....**, com área total de **..... metros quadrados**, localizado no perímetro urbano do Município, aprovado pelo **Decreto nº ...../2015**, em observância às disposições da **Lei Federal nº 6.766/79** e legislação municipal aplicável, assume o compromisso de executar no referido loteamento, as seguintes obras de infraestrutura básicas:

I - vias de circulação;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros com piquetes pintados com os números dos lotes;
III - rede de energia elétrica;
IV - rede de abastecimento de água potável;
V - drenagem superficial;
VI - arborização;
VII - iluminação pública;
VIII - pavimentação.

PARÁGRAFO PRIMERO - As despesas decorrentes das obrigações assumidas nos termos desta Cláusula serão custeadas exclusivamente

pela **SEGUNDA COMPROMITENTE**, sem quaisquer ônus para o Município, ficando vedada a transferência dos respectivos custos para os compromissários compradores e adquirentes de imóveis do referido loteamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As obras de infraestrutura básicas de que trata esta Cláusula serão executadas, obrigatoriamente, no prazo máximo de um ano, contado da data do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, nos termos do **Cronograma Físico-Financeiro** apresentado pela **SEGUNDA COMPROMITENTE**, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste **Termo**, independente de transcrição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caráter excepcional, a exclusivo critério do **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, poderá ser prorrogado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, observado o limite previsto no inciso V, do artigo 18 da **Lei Federal nº 6.766/79**.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante a execução das obras referidas nesta Cláusula, a **SEGUNDA COMPROMITENTE** deverá facilitar a supervisão e fiscalização sistemática do **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, através do órgão municipal competente, não constituindo a ausência dessas providências motivo suficiente para sua paralisação.

CLAUSULA SEGUNDA - Para garantia de execução das obras de infraestrutura básicas de que trata este **Termo**, fica caucionado ao Município os **Lotes ,,,,, da Quadra .....** do loteamento aprovado pelo **Decreto nº /2015**, nos termos da legislação pertinente aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A caução prevista nesta Cláusula será registrada juntamente com o loteamento, constituindo condição essencial à validade deste **Termo de Compromisso**, ficando vedada a comercialização dos lotes caucionados antes de sua expressa liberação pelo **PRIMEIRO COMPROMITENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não sendo executadas as obras de infraestrutura básicas no prazo estabelecido no parágrafo segundo da cláusula anterior, fica o **PRIMEIRO COMPROMITENTE** desde já autorizado a adjudicar os lotes caucionados e comercializá-los para cobrir os custos de sua execução, total ou parcial, devendo o saldo remanescente, se houver, ser ressarcido à **SEGUNDA COMPROMITENTE**, a qual deverá efetuar o pagamento de eventual diferença quando insuficiente o valor da comercialização dos imóveis adjudicados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em sendo necessário a adjudicação dos lotes caucionados na forma de que trata o parágrafo anterior, o **PRIMEIRO COMPROMITENTE** deverá executar as obras garantidas pela caução, podendo, ao invés de reverter para o seu patrimônio os lotes caucionados, cobrar da **SEGUNDA COMPROMITENTE** o valor de sua execução, atualizado monetariamente pela variação do **IGPM -** Índice Geral de Preço do Mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Executadas as obras de infraestrutura básicas pela **SEGUNDA COMPROMITENTE**, o **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, após vistoria prévia no loteamento pelo órgão competente, deverá emitir o respectivo **Termo de Verificação de Conclusão das Obras** a que se refere a legislação pertinente em vigor, e liberar da caução todos os lotes de que trata a Cláusula anterior, mediante comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis dando por cumprida as obrigações assumidas pelo presente **Termo**.

CLÁUSULA QUARTA - Para efeito do disposto na Cláusula Segunda e respectivos parágrafos deste **Termo**, os valores das obras de infraestrutura básicas, independente dos custos mencionados no **Cronograma Físico-Financeiro** de que trata o parágrafo segundo da Cláusula Primeira deste **Termo**, a critério do **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, poderão ser orçadas detalhadamente por profissionais técnicos competentes, indicados de modo paritário pelas partes ora compromitentes.

CLAUSULA QUINTA - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da comarca de Eldorado - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes compromitentes assinam o presente Termo em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente.

Eldorado - MS, de de 2015

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal
Primeiro Compromitente

JOSIANE MANESCO BONFANTE
Proprietária
Segundo Compromitente

TESTEMUNHAS:

I -_____
NOME:
CPF:

II -_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:B939534E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 908/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA A DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 3,68 (TRÊS REAIS E SESSENTA OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6DA5D459

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 864/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 3,78 (TRÊS REAIS E SETENTA OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
372.08.001.21.122.0012.2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE JULHO DE 2016

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8E440886

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 915/2016

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM DE VEÍCULO TRATOR ESTEIRA 7D PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 13/2016.
VALOR: R$ 135,00 (CENTO E TRINTA CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:3339E021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 705/2016

PROCESSO Nº 2285/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO BEBEDOURO E VENTILADOR PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 08/2016.
VALOR: R$ 1.230,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
46.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 21/2016
DATA DO EMPENHO: 02 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F10A8F2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 706/2016

PROCESSO Nº 2285/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO LIQUIDIFICADOR E CADEIRA EXECUTIVA, CONFORME ATA 08/2016.
VALOR: R$ 882,50 (OITOSCENTOS E OITENTA DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
53.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 21/2016
DATA DO EMPENHO: 02 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:3534596E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 719/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 893,80 (OITOSCENTOS E NOVENTA TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7DE83E66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 718/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 301,00 (TREZENTOS E UM RAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E2612486

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 721/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 673,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:FD96AEF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 722/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A31A9CD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 724/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 2.884,50 (DOIS MIL OITOSCENTOS E OITENTA QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7E2C4A04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 723/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 1.042,00 (UM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C0C9928E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 720/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 2.997,50 (DOIS MIL NOVESCENTOS E NOVENTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A3DA938E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 725/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 901,40 (NOVESCENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:3706866F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 734/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 85,60 (OITENTA CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A5F8F353

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 732/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 8,60 (OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B2A82F4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 234/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 70,00 (SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:634D7651

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 232/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 148,80 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2C21E58B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 233/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 103,35 (CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C019EA62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 235/2016

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL, CONFORME ATA 19/2016.
VALOR: R$ 666,00 (SEISCENTOS E SESSENTA SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:D3D1165F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 730/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 25,99 (VINTE CINCO REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1D35ABF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 731/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 395,00 (TREZENTOS E NOVENTA CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8EC6C66D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 733/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 48,35 (QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE AGOSTO DE 2016

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4212FE85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.339/2015

OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa para intermediação de Aquisição de Combustíveis, através do serviço de sistema de Gerenciamento Informatizado por meio de Cartão, objetivando atender os veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Figueirão/MS.
O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, através do pregoeiro abaixo subscrito, torna público aos interessados que a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA** impetrou Recurso Administrativo tempestivamente contra a decisão de habilitação da empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP** participante do Pregão 52/2016 do objeto supracitado anteriormente, no dia 09 de Agosto de 2016 às 14h56min.

Figueirão/MS, 09 de Agosto de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:C80B2A5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 106, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender as férias da servidora **JOSIANE NOGUEIRA DE LIMA** matricula n. 01.102, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, relativo ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015, por necessidade do serviço.

Art. 2º A servidora supramencionada acima gozara suas férias em período a ser definido futuramente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 1° de agosto de 2016.

Figueirão – MS, 02 de agosto de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:DE0F68BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 107, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **CLAUDINEI GOMES DA SILVA**, matricula n. 01.083, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2013 a 02 de novembro de 2014, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 21 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 09 de agosto de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:29096D17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 030, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, **SIDNEI ROSA BANDEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 001006929 - SSP/MS, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR, símbolo DAS - 03, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Fica o servidor supramencionado designado para exercer suas atribuições do cargo de provimento efetivo de motorista na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 08 de agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:F1B4B506

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **153**/2014
PROCESSO: Nº **105**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **044**/2014

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **J L RUIZ - EPP.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato n°. 153/2014, celebrado em 30/07/2014.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso **II** do artigo **57** da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Das Alterações: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **31/12/2016**, mediante aprovação da CONTRATANTE, com justificativa e motivação e a devida comunicação e aprovação da autoridade competente. O valor do contrato terá um acréscimo **R$ 50.500,00** (Cinqüenta mil, quinhentos reais), sendo pago o valor mensal de **R$ 10.100,00** (dez mil, cem reais).

Dotação Orçamentária:
FICHA: 271 - **UNIDADE:** 020701 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos - **FUNCIONAL:** 15.122.0900.2010.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Obras e Infraestrutura - **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 28 de Julho de 2016.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sra. **JULIANA LARA RUIZ** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D5D102B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº. 019/2016
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2016
1º AP ao CONTRATO Nº 011/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e **Viação Umuarama Ltda.**

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na CLÁUSULA QUARTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:

DA:
02.09.01-10.122.0700.2004.0000-3.3.90.32.00-395 – R$ 16.420,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).
PARA:
02.09.02-10.301.0702.2056.0000-3.3.90.32.00-431 - R$ 16.420,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2016.

ASSINA: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:4286CE17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI**, CNPJ SOB O N°. **00.671.994/0001-78**, sito a Rua: Tomas Edson, n°. 652, Bairro: Vila Progresso, na cidade de Campo Grande-MS.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE LOCAÇO DE CONCENTRADORES,** na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata para Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo item 11.2 do edital, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 09/08/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:ABEA599F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 095/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 061/2016. Pregão Presencial de n°. 011/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS L & E LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº. **11.749.963/0001-09**, no valor global de **R$ 26.796,71 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS),** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,** conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital, visando atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/07/2016 Á 31/12/2016.**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0699F054

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 096/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 061/2016. Pregão Presencial de n°. 011/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº. **06.298.377/0001-55**, no valor global de **R$ 147.027,95 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS),** OBJETO: **REGISTRO DE**

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital, visando atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/07/2016 Á 31/12/2016.**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:EC16AA9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 097/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 061/2016. Pregão Presencial de n°. 011/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **TAVARES & SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **00.641.325/0001-53**, no valor global de **R$ 38.798,45 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS),** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,** conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital, visando atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/07/2016 Á 31/12/2016.**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C8A9E2DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 098/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 061/2016. Pregão Presencial de n°. 011/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **VALMOR PEDRO RODIGHERO ME**, inscrita no CNPJ de nº. **10.911.067/0001-31**, no valor global de **R$ 15.609,70 (QUINZE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS),** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,** conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital, visando atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/07/2016 Á 31/12/2016.**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:169284BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 098/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 039/2016

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: CASA DO ATLETA LTDA-EPP .
CNPJ: 05.999.969/0001-31
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D061573D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014 - PROCESSO Nº 041/2014 - DISPENSA Nº 005/2014

OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa de Acolhimento Amparo da Juventude.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
LOCADORAS: TOMIRES MENDES MOREIRA E FLORA PEREIRA MENDES.
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais Cláusulas.
VALOR ADITIVADO: R$ 31.995,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais).
DATA DA DATA DA ASSINATURA:
01 de julho de 2016.
ASSINAM:
JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social
TOMIRES MENDES MOREIRA e **FLORA PEREIRA MENDES**
Locadoras

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:63494A8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 026/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2016, DISPENSA Nº 026/2016, que tem por objeto a Aquisição de Estrutura e Cobertura para Veículos e Área de Serviço, cujo favorecido resultou na empresa Reginaldo Braga dos Santos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.577.625/0001-13 com sede na Avenida Ponta Porã, 395, Centro, nesta cidade, tendo apresentado o valor de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação: 05/08/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:AE008305

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 027/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 038/2016, DISPENSA Nº 027/2016, que tem por objeto a READEQUAÇÃO DA RAMPA DE ACESSO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, cujo favorecido resultou na empresa Reginaldo Braga dos Santos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.577.625/0001-13 com sede na Avenida Ponta Porã, 395, Centro, nesta cidade, tendo apresentado o valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação: 09/08/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:817B237C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 023/2016

Ratifico a dispensa, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2016, DISPENSA Nº 023/2016. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e alimentício, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecidos: empresa **J. C. SANTOS & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Campo Grande, 933, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.813.685/0004-14, nos itens 1, 3, 5, 12, 14, 18 e 19, no valor de R$ 13.561,39 (treze mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 01/08/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:52601DB6

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016

DISPENSA Nº 023/2016
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 035/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
J. C. SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e alimentício, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Naviraí-MS.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL R$: 13.561,39 (treze mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).
PRAZO: 01 de agosto 2016 a 31 de julho de 2017.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
José Chagas dos Santos

Naviraí/MS, 01 de agosto de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CEAB3357

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 025/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2016, DISPENSA Nº 025/2016, que tem por objeto a Aquisição e Instalação de Portão de Acesso de Veículos e Portão de Acesso de Pedestres, cujo favorecido resultou na empresa Reginaldo Braga dos Santos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.577.625/0001-13 com sede na Avenida Ponta Porã, 395, Centro, nesta cidade, tendo apresentado o valor de R$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação: 05/08/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:492CFEFB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, aos Servidores constantes no Anexo Único, ocupante dos cargos efetivos do grupo dos Profissionais da Educação Básica que mencionam, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar nº 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores constantes no anexo único, ocupantes dos cargos de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, com efeito financeiro a contar do dia 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí 18 de julho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 507/2016
CARGO: PROFESSOR

Mat.	Dig	Nome	Cargo	Nível Classe	Nível Classe
					PARA
1715	9	Adriano Vieira Caíres	Prof. Geografia	2 B	2 C
2615	8	Alzira Aparecida da Silva	Prof. Historia	3 B	3 C
2177	6	Anai Maria Ramos Ricci	Prof. Edu. Infantil	3C	3 D
2144	0	Anderson Oliveira de Souza	Prof. Ed. Física	3D	3 E
3792	3	Adriana C. P. Oliveira Bruno	Prof. Educação Física	2A	2 B
866	4	Antonia M. Dos S. A. Bressa	Prof. Series Iniciais	2F	2 G
843	5	Carla Cristiane Silva Rocha C	Prof. Edu. Infantil	3F	3G
889	3	Clarice dos Santos Berlofa	Prof. Edu. Infantil	2F	2G
868	0	Cleonice Rodrigues da Silva	Prof. Edu. Infantil	3H	3I
844	3	Daise Aparecida Frais Bezerra	Prof. Português	2F	2G
3753	2	Dayane Domingues Spolladore	Pro.Educação Física	2A	2B
2440	6	Elizeu Gomes Diniz	Prof. Geografia	3D	3E
185	6	Elsa Maria Nicolau Beserra	Prof. Edu. Infantil	3H	3I
3200	0	Elza Mayra Rodrigues dos Santo	Prof. Series Iniciais	3B	3C
2053	2	Geiliane A. Salles Teixeira	Prof. Series Iniciais	4B	4C
3433	9	Geni Messias Alves Barreto	Prof. Edu. Infantil	3B	3C
975	0	Ivanete Aparecida M Mendonca	Prof. Series Iniciais	3F	3G
2015	0	Izilda Maria da Silva Cruz	Prof. Edu. Infantil	2B	2C
1050	2	Janaina Almeida da Costa da Silva	Prof. Geografia	2B	2C
3802	4	Kellen L. Seiffert Storack	Prof. Português	2B	2C
3094	5	Kellen S. Fruhauf Stinghen	Prof. Ciências	3B	3C
1947	0	Lays Luana de Aquino	Prof. Edu. Infantil	3B	3C
3767	2	Leda Maria Welter dos Santos	Prof. Series Iniciais	2B	2C
1795	7	Leila Vieira Valério	Prof. Edu. Infantil	3B	3C
1949	6	Lenir Alves da Silva de Lima	Prof. Edu. Infantil	3B	3C
3198	4	Marcia de Souza Silva Macedo	Prof. Matemática	2B	2C
852	4	Marcia Marico Y Makibara	Prof. Matemática	3F	3G
446	4	Maria Cristina dos Santos	Prof. Edu. Infantil	3B	3C
470	7	Maria Enedino da Silva	Prof. Edu. Infantil	3H	3I
2483	0	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. Series Iniciais	2B	3C
499	5	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	3F	3G
896	6	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Inglês	3F	3G
893	1	Marye Yamashita	Prof. Educação Física	2F	2G
3718	4	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educação Física	3B	3C
3808	3	Ronaldo Cassavara	Prof. Historia	2B	2C
780	3	Rosania Da Silva	Prof. Português	3F	3G
3837	7	Samantha C. M. Vega Soletti	Prof. Geografia	2B	2C
978	4	Silvia Garcia Nascimbeni	Prof. Series Iniciais	3F	3G
1048	0	Suely Aparecida Garcia Soares	Prof. Matemática	2F	3G
827	3	Suely Virgelina Dos S Pinho	Prof. Edu. Infantil	2F	2G

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 507/2016

CARGO: PROFESSOR

Mat.	Dig	Nome	Cargo	Nível Classe	Nível Classe
656	4	Valdeci Francisco do Couto	Prof. Series Iniciais	3J	3L
2366	3	Valdecir dos Santos	Prof. Português	3B	3C
1617	9	Valdete de Souza Silva	Prof. Series Iniciais	2B	2C
891	5	Valdete Siqueira	Prof. Português	3F	3G
890	7	Vera Lucia Eichinger	Prof. Series Iniciais	3F	3G
840	0	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Edu. Infantil	2F	2G

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6BA9DB7C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e **ELISÂNGELA PEREIRA DE ARAÚJO SILVA.**
R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado**, firmado entre as partes em 04 de abril de 2016, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 09 de agosto de 2016.

_____
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2BD4E538

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO - FMIS 2014

Balanço Orçamentário			
Exercício de 2014 - Anexo 12, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	90.000,00	21.631,24	68.368,76
Transferências Correntes	620.000,00	664.202,00	-44.202,00
Total.....	710.000,00	685.833,24	24.166,76
Transferências Financeiras Recebidas		9.202,53	-9.202,53
Soma	710.000,00	695.035,77	14.964,23
Déficit	181.557,07		181.557,07
Total das Receitas	891.557,07	695.035,77	196.521,30
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	891.557,07	614.944,53	276.612,54
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	891.557,07	614.944,53	276.612,54
Superávit		80.091,24	80.091,24
Total das Despesas	891.557,07	695.035,77	196.521,30

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:39FB4927

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEOMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA - FMIS 2014

Município: NAVIRAI				
UF: MATO GROSSO DO SUL				
Demonstração da Divida Fundada				
Período: Janeiro a Dezembro de 2014				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-	-	-
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-	-	-
RESULTADO DIFERIDO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERIODO				

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:CB8D852A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE - FMIS 2014

Demonstração da Divida Flutuante				
Exercício de 2014 - Anexo 17, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				
FORNECEDORES NACIONAIS				
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
VALORES RESTITUÍVEIS				
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO				
CONSIGNACOES				
TOTAL	-	-	-	-
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCICIO				

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:597845C1

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO - FMS 2014

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanço Financeiro			
Período: Exercício de 2014			
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	15.712.634,75	Despesa Orçamentária	38.746.911,07
Ordinária	270.000,00	Ordinária	600,00
Vinculada	15.442.634,75	Vinculada	38.746.311,07
93 - Alienação de Bens Imoveis	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00
92 - Alienação Bens moveis	0,00	93 - Alienação Bens Imoveis	0,00
90 - Operação de Credito	0,00	92 - Alienação Bens Moveis	0,00
82 - Transf. Estado FEEAS	0,00	90 - Operação de Credito	0,00
81 - Transf. Estado FIS	543.438,00	82 - Transf. FEEAS	0,00
80 - Transf. Estado - FUNDERSUL	0,00	81 - Transf. FIS	340.313,38
71 - Multas Transito	0,00	80 - Transf. FUNDERSUL	0,00
51 - Fundo Meio Ambiente - FMMA	0,00	71 - Multas Transito	0,00
31 - Transf.Saude SUS/ESTADO	3.245.308,39	70 - Recursos Naturais	0,00
30 - Transferencias FNHIS	0,00	51 - Fundo Meio Ambiente - FMMA	0,00
29 - Transferencias FNAS	0,00	50 - Fundo Criança Adolescente - FMDCA	0,00
27 - Conveio Estado/Outros	0,00	31 - Transf. SUS/ESTADO	2.283.336,77
26 - Convenio Estado/Assistencia Social	0,00	30 - Transf. Recursos FNHIS	0,00
25 - Convenio Estado/Saude	120.000,00	29 - Transf. Recursos FNAS	0,00
24 - Convenio Estado/Educação	0,00	27 - Convenios Estado/Outros	0,00
23 - Convenios União/Outros	0,00	26 - Convneios Estado/Assistencia Social	0,00
22 - Convenios União/Assistencia Social	0,00	25 - Convenios Estado/Saude	83.788,50
21 - Convenios União/Saude	0,00	24 - Convneios Estado/Educação	0,00
20 - Convenios União/Educação	0,00	23 - Convenios Uinao/Outros	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	22 - Convenios Uniao/Assitencia Social	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	21 - Convenios União/Saude	0,00
17 - Contribuição COSIP	0,00	20 - Convenios União/Educação	0,00
16 - Contribuição - CIDE	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00
15 - Transf.Educação/FNDE	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00
14 - Transf. SUS/UNIÃO	11.504.368,96	17 - Contribuição COSIP	0,00
05 - Contribuição de Melhorias	0,00	16 - Transf. CIDE	0,00
03 - RPPS	0,00	15 - Transf. Educação/FNDE	0,00
02 - Saude	29.519,40	14 - Transf. SUS/UNIÃO	13.414.981,64
01 - Educação	0,00	05 - Contribuição Melhorias	0,00
70 - Compensação Financeira Recursos Naturais	0,00	03 - RPPS	0,00
120 - Convênios União Educação	0,00	02 - Saude	22.623.890,78
		01 - Educação	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	21.766.761,77	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	21.766.761,77	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	8.305.042,34	Pagamentos Extraorçamentários	8.237.184,27
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.053.409,82		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	280.088,93	Pagamento de Restos a Pagar Processados	435.389,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.971.543,59	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	812.852,44
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.131.663,71
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.857.278,42
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	2.614.191,80	Saldo em Espécie do Exercício Atual	1.414.535,32
Bancos Conta Movimento	2.614.191,80	Bancos Conta Movimento	1.414.535,32
TOTAL	48.398.630,66	TOTAL	48.398.630,66
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:440FBC40

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FUNDADA - FMS 2014

Município: NAVIRAI				
UF: MATO GROSSO DO SUL				
Demonstração da Divida Fundada				
Período: Janeiro a Dezembro de 2014				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-	-	-
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-	-	-
RESULTADO DIFERIDO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERIODO				

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:68F30E1C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTANTE - FMS 2014

Demonstração da Divida Flutuante				
Exercício de 2014 - Anexo 17, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	26.981.599,58	26.981.599,58	-
PESSOAL A PAGAR	-	24.230.883,07	24.230.883,07	-
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	24.230.883,07	24.230.883,07	-
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	-	24.230.883,07	24.230.883,07	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	2.750.716,51	2.750.716,51	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	1.132.198,18	1.132.198,18	-
INSS A PAGAR	-	1.132.198,18	1.132.198,18	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICIPIO	-	1.618.518,33	1.618.518,33	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	-	1.618.518,33	1.618.518,33	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	436.366,35	11.758.872,32	11.148.825,84	1.046.412,83
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	436.366,35	11.758.872,32	11.148.825,84	1.046.412,83
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	436.366,35	11.758.872,32	11.148.825,84	1.046.412,83
FORNECEDORES NACIONAIS	434.732,13	11.758.872,32	11.148.825,84	1.044.778,61
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	1.634,22	-	-	1.634,22
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.170,74	7.275.935,40	7.286.336,95	12.769,19
VALORES RESTITUIVEIS	23.170,74	6.971.543,59	6.988.942,13	5.772,20
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	23.170,74	6.971.543,59	6.988.942,13	5.772,20
CONSIGNAÇÕES	23.170,74	6.971.543,59	6.988.942,13	5.772,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	304.391,81	297.394,82	6.996,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	304.391,81	297.394,82	6.996,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	304.391,81	297.394,82	6.996,99
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	4.094,00	-	4.094,00	-
FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	4.094,00	-	4.094,00	-
FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.094,00	-	4.094,00	-
PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	4.094,00	-	4.094,00	-

Restos a Pagar Não Processados de Exercicios Anteriores	1.081.791,03		1.008.784,90	73.006,13
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercicio	-	280.088,93	-	280.088,93
	-	-	-	-
TOTAL	1.545.422,12	46.296.496,23	46.429.641,27	1.412.277,08

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:4188DBCD

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/03/2016.
Autuado: Valquiria dos Santos Nogueira
Data da Autuação: 02/03/2016
Data da Decisão:12/04/2016
CPF: 051.309.861-56
Processo n.:20.094/2016
Localidade: Rua José João Rodrigues, n° 98/1- Jardim Paraíso
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:86B556C3

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/03/2016.
Autuado: Jueli de Souza
Data da Autuação: 02/03/2016
Data da Decisão:12/04/2016
CPF: 963.996.191-49
Processo n.:20.093/2016
Localidade: Rua José João Rodrigues, n°88 – Jardim Paraíso
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:44E4AED1

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 06/07/2015.
Autuado: Alcino Melges
Data da Autuação: 06/07/2015
Data da Decisão:11/01/2016
CPF: 298.165.481-00
Processo n.:14.784/2015
Localidade: Rua José Flores Paranhos, n° 136- Vila Alta
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:23D2E091

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/03/2016.
Autuado: Maria Aparecida Meira dos Santos
Data da Autuação: 03/03/2016
Data da Decisão:12/04/2016
CPF:006.240.651-54
Processo n.:20.067/2016
Localidade: Rua José Oliveira Gomes, n°72
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:587773DE

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/02/2016.
Autuado: Sueli Aparecida de Paula
Data da Autuação: 01/02/2016
Data da Decisão:14/04/2016
CPF: 256.774.971-34
Processo n.:20.117/2016
Localidade: Rua José Oliveira, n° 133
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:499A18BB

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/03/2016.
Autuado: Maria Marques Rodrigues Gomes
Data da Autuação: 03/03/2016
Data da Decisão: 12/04/2016
CPF: 024.835.251-21
Processo n.: 20.116/2016
Localidade: Rua Bernardo Leonço n° 79
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:89A7EA64

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 11/02/2016.
Autuado: Osvaldo Clemente dos Santos
Data da Autuação: 11/02/2016
Data da Decisão: 29/04/2016
CPF: 600.434.071-53
Processo n.: 20.048/2016
Localidade: Rua Orion, Quadra 28 Lote 07- Sol Nascente
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:0FFE3FE1

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 17/02/2015.
Autuado: Valter Aparecido Dias da Rocha
Data da Autuação: 17/02/2015
Data da Decisão: 05/05/2016
CPF: 813.591.011-87
Processo n.: 20.031/2016
Localidade: Rua Antares, n°388. Quadra 41 Lote 04- Sol Nascente
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:7E951602

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/06/2015.
Autuado: Margarida Rodrigues de Oliveira Ramos
Data da Autuação: 08/06/2015
Data da Decisão: 11/01/2016
CPF: 989.011.841-68
Processo n.: 14.746/2015
Localidade: Rua Ana Paula lanziani, n°30
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:705BBD3C

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/07/2014.
Autuado: Cambaru Materiais de Canstrução
Data da Autuação: 14/07/2014
Data da Decisão:27/03/2015
CNPJ: 07.159.563/0002-57
Processo n.:069/2014
Localidade: Avenida Amambai, n° 2531- Parque Industrial
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Diante do exposto, Julgo procedente a atuação e aplico a instituição autuada a pena de Advertência.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:2057DD30

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4132/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO IVECO PLACA HSH5591, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 5.669,95 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0EA85F56

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4133/2016

PROCESSO Nº. 014/2016 – PREGÃO Nº. 005/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO PLACA HTO3363, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 972,16 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:537FB96E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4134/2016

PROCESSO Nº. 463/2015 – PREGÃO Nº. 170/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 5.396,40 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:BFC0CBC6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4149/2016

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 4.058,04 – DOTAÇÃO:

01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 02/08/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3ABD68BC

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2016

PROCESSO Nº. 243/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Empresas Vencedoras: **S.M.F. PERDOMO - ME** com os itens: 002, 006, 007, 012 e 016, totalizando o valor de R$ 17.391,00 (dezessete mil trezentos e noventa e um reais); **V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com os itens: 011, 014 e 015, totalizando o valor de R$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais). Os itens: 001, 003, 004, 005, 008, 009, 010 e 013, foram considerados FRACASSADOS.

Naviraí – MS, 09 de Agosto de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **243/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **098/2016**

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 197/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **243/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **098/2016** –

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 015/2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:E6C218A0

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** as empresas abaixo citada, para assinatura do Ata de Registro de Preço nº. 077/2016, gerada através do PROCESSO nº. 243/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **EMPRESAS: S.M.F. PERDOMO - ME** CNPJ 11.738.378/0001-03, **V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** CNPJ 15.766.775/0001-40. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 09 de Agosto de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:25B669D8

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016

PROCESSO Nº. 092/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, PARA ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE**. Empresa Vencedora: **ALVORADA HOTEL CG LTDA - ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **092/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **033/2016**

Naviraí – MS, 09 de Agosto de 2016.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 199/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **092/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **033/2016**

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 053/2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:3083BD37

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 075/2016 gerada através do PROCESSO nº. 092/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, PARA ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora. **EMPRESA: ALVORADA HOTEL CG LTDA – ME** CNPJ: 22.777.104/0001-40. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer

munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 09 de agosto de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:E72ADE5A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2016

PROCESSO Nº. 092/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, PARA ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE.** Empresa Vencedora: **ALVORADA HOTEL CG LTDA – ME**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **075/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 09 de agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:83508365

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº. 079/2016, gerada através do PROCESSO nº. 260/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. **EMPRESA: MARCOS MILANI ROBERTO - ME** CNPJ 07.355.760/0001-60. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 09 de agosto de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:5F4069B3

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2016

PROCESSO Nº. 183/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. Empresas Vencedoras: **NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, com os itens: 002, 005, 013, 015, 019, 023, 026 E 031, totalizando o valor de R$ 44.859,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos); **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com os itens: 001, 003, 006, 007, 008, 012, 014, 017, 020, 022, 024, 025, 027, 029, 032, 042, 043, 045 E 046, totalizando o valor de R$ 42.127,00 (quarenta e dois mil cento e vinte e sete reais); **V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** com os itens: 004, 009, 010, 016, 021, 028, 030, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 044 E 047, totalizando o valor de R$ 124.718,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e dezoito reais);

Naviraí – MS, 09 de agosto de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **183/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **065/2016**

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 198/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **183/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **065/2016**

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 053/16,

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 015/2016,

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 010/2013,

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 012/2013,

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 080/2014.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:1AD91324

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 076/2016 gerada através do PROCESSO nº. 183/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora. **EMPRESAS: NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** CNPJ 03.129.449/0001-42**, MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 14.125.604/0001-79 E **V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** CNPJ 15.766.775/0001-40. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 09 de agosto de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:CDE2274B

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2016

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1652, na páginas 039, no dia 02 de agosto de 2016.
ONDE SE LÊ: *A AQUISIÇÃO DE KITS DE NATALIDADE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 00, PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS CREAS E CRAS, COM GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.*

LEIA–SE: *A AQUISIÇÃO DE KITS DE NATALIDADE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 003, PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS CREAS E CRAS, COM GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.* Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 09 de agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:DBC22278

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2016

PROCESSO Nº. 260/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,** Empresa Vencedora: **MARCOS MILANI ROBERTO - ME,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 59.125,90 (cinqüenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Naviraí – MS, 09 de agosto de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **260/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **102/2016**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 197/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **260/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **102/2016**

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 015/2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:4B3E518C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar que fará realizar **Audiência Pública de Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF**, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, referente ao **1º Semestre de 2016**, no seguinte local, data e horário:
Local – CÂMARA MUNICIPAL
Data – 09 de Agosto de 2016
Horário – 09h00 horas
Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de Agosto de 2.016.

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:D0C03D6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 004/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2016

Concessão parcial de uso de imóvel

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.098/2016, torna público aos interessados que estará realizando licitação para a concessão parcial de uso de imóvel com destinação especifica para instalação de serviço de reciclagem de resíduos da construção civil, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, às **08:00hs do dia 12 de Setembro de 2.016**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Martimiano Alves Dias nº 1211, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta de valor.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de agosto de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1D57C5DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 345/2016

Decreto "P" nº 345/2016 PMSGO-GAB 08 de Agosto de 2016.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora ***MÁRCIA BARBOSA DA SILVA***, matrícula 3458, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagoga Escolar – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentada pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, e, também no Inciso IV, Artigo 70 da Lei Complementar nº 158/2016, de 29 de junho de 2016, com ônus para a origem, em permuta com a servidora ***ILMA MERCADO DOS SANTOS PEREIRA,*** no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3691A2F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 346/2016

Decreto "P" nº 346/2016 PMSGO-GAB 08 de Agosto de 2016.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Valdreia Aparecida Neves	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde - ESF III	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2D0A8495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 347/2016

Decreto "P" nº 347/2016 PMSGO-GAB 08 de Agosto de 2016.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Maria Cristina de Paula Gomes Vicente	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde - ESF I	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:907B1F31

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Idalina de Arruda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 7, 9, 19 e 36) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 7.267,95 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.

Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Idalina de Arruda
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C1CF1456

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Maira Canuto do Nascimento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 15 e 16) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 3.758,60 (três mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Maira Canuto do Nascimento
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:101FB8D3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Edina de Moraes Delgado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 10, 11, 20, 21 e 31) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 7.244,40 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Edina de Moraes Delgado
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A367958B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Norma Custódio de Santana Rocha
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 8, 30 e 37) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 3.427,50 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Norma Custódio de Santana Rocha
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C9AFCAB2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Iracema Lourdes Teodoro de Vargas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 22, 33 e 34) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 19.993,35 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)**.**

Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Iracema Lourdes Teodoro de Vargas
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BBBF81F3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 131/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Ivone Ferreira dos Santos Chagas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 8, 9, 18 e 36) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 6.283,50 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Ivone Ferreira dos Santos Chagas
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C2DD7763

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Vereni Borges Leal
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (item 24) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 9.878,00 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Vereni Borges Leal
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2429AC92

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultor Familiar Sr. Severino Sebastião da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 13, 27 e 36) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 19.980,11 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais e onze centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Severino Sebastião da Silva
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E7DE457D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Lourdes Maria Dall Áqua
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 11, 12, 17, 20 e 35) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 10.540,60 (dez mil, quinhentos e quarenta e sessenta centavos)**.**

Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Lourdes Maria Dall Áqua
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3CAA981A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Cristiane Ferreira da Rocha
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (item 6) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 10.174,50 (dez mil, cento e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Cristiane Ferreira da Rocha
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:EDCD435E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Maria Aparecida de Souza Oliveira
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (item 26) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Maria Aparecida de Souza Oliveira
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4657707D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Valéria Aparecida dos Santos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 12, 13, 14, 19, 35 e 37) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 8.536,10 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Valéria Aparecida dos Santos
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:24801DE1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Sueli Corina de Araújo
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 12, 13 e 14) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 10.391,60 (dez mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Sueli Corina de Araújo
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:94A319DA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Sueli Marques Martins
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 11, 16, 17, 18 e 29) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 18.831,75 (dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Sueli Marques Martins
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C48264B6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Maria Salete Siqueira de Souza
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 7, 27, 30 e 32) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 5.381,40 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Maria Salete Siqueira de Souza
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A6080E06

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 141/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratados: Agricultores Familiares Sra. Maria Aparecida Alvim e Sr. Edilson Valdevinc Souza do Nascimento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 13, 14, 27 e 31) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 8.487,70 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Maria Aparecida Alvim e Edilson Valdevinc Souza do Nascimento
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D428949A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Leonildes Rodrigues Pontes
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 8, 27, 29 e 36) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 3.769,00 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Leonildes Rodrigues Pontes
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F564542C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 143/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Marlise de Freitas Azzolin
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 5, 13, 25 e 32) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 19.762,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Marlise de Freitas Azzolin
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E6D7E1D6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Antonia Benedita Alvim
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (item 3) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 3.378,50 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Antonia Bendita Alvim
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:799A6680

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Sebastiana Aparecida Furtado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 9, 11, 20 e 29) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 8.104,50 (oito mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Sebastiana Aparecida Furtado
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C1FC5D2E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2016
Processo Administrativo nº 032486/2016
Processo Licitatório nº 076/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Meriele Consolo Cavalcante
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 12, 29, 30 e 37) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de R$ 5.779,00 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais)**.**
Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elizabetha Gricelda Klein/ Meriele Consolo Cavalcante
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:FDD6D6A3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 153/2016
Processo Administrativo nº 035512/2016
Processo Licitatório nº 122/2016
Dispensa Licitatório nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado:Lxtec Informatica Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa na área de tecnologia da informação para fornecimento de software destinado à Controladoria - Geral, que compreenda funções de painel de controle, Análise de Contratos e Execução Financeira, Análise de Convênios, Controle de Medição de Obras, Quesitos de Auditoria e Controle de documentação enviada ao Tribunal de Contas, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.
Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contábil
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), sendo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao fornecimento de licença na modalidade de Cessão de Uso (disponibilização da Licença de uso de Software) e suporte técnico dos serviços e R$ 300,00 (trezentos reais) referente aos serviços de implantação/instalação do software, conforme descrição contida na proposta de preços. O valor mensal do serviço contratado é de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Uglaybe Fernandes Farias
Data da assinatura: 1º de agosto de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6467CB2D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2016
Contrato administrativo nº 117/2014
Processo administrativo nº 010142/2013
Contratante: Municipio de São Gabriel do Oeste
Intermediário: Fundo de Educação Municipal
Contratado: **Moria Prestadora de Serviços Ltda. EPP**
Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e Cláusula Terceira do contrato ora aditivado.
Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 117/2014.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 117/2014, por um novo período de 07 (sete) dias, contados a partir do término de sua vigência - considerando os termos aditivos nº 001/2015 e 002/2016.
Valor total do contrato com o aditivo: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, referente a prorrogação do contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de 11.668,99 (onze mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), passando o contrato, ao valor total de R$ 991.863,87 (novecentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elisabetha Gricelda Klein/ Izaias de Paula Deus
Data da assinatura do aditivo: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:31C258CC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 179/2015
Processo Administrativo nº 018815/2015
Processo Licitatório: 090/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Auto Peças Rodrigues Ltda. EPP
Objeto: prorrogação do seu prazo de vigência diante da existência de saldo contratual e necessidade da Secretaria.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do contrato ora aditivado.
Prazo de vigência: prorrogado por um novo período, indo até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da data de encerramento da sua vigência contratual.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues / Jônatas Augusto Soares Rodrigues
Data da assinatura: 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:E209D734

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 034238/2016
Processo Licitatório nº 104/2016
Pregão Presencial nº 077/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (Itens Fracassados no Pregão Anterior).

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório acima identificado:
- **WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 54.611.678/0001-30;
- **Bernardi Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 06.980.587/0001-29.

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 077/2016, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões **válidas**:

· Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
· Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
· Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

O não comparecimento no dia 17/08/2016, isto é, em 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação

assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de agosto de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:BCEC80E4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 953
Processo Administrativo: 022149/2015
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 092/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
Contratado: Márcia Cristina Maciel da Silva ME
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e material de informática para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
4.4.90.52.35	Equipamentos e material permanente
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.205,70 (um mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos)

Ordenador de Despesas:
JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente
FUNSAÚDE

Data: 01/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:8AA19966

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 056/2016
PROCESSO Nº 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, ate a data de 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000;
02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.02.000;
02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.14.014;
02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.31.015**;**
VALOR R$ 43.73480 (quarenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 26/07/2016.
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:320DAF65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 057/2016
PROCESSO Nº 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a EMPRESA CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, ate a data de 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.02.000 ;
02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.14.014 ;
02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.31.015,
02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000
VALOR R$ 53.866,98 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 26/07/2016.
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante EMPRESA CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:677FAB2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 058/2016
PROCESSO Nº 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, ate a data de 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
02-02. 08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000;
02-02. 08-10.302.006-2.043-3.3.90.32.00-1.02.000;
valor R$ 56.831,14 (Cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos).
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 26/07/2016.
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante EMPRESA DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:DCC9EDBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 059/2016
PROCESSO Nº 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, ate a data de 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000;
02-02.08-10.303.006-23.3.90.32.00-1.02.000,;
02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.14.014
valor R$ 68.607,82 (Sessenta e oito mil seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 26/07/2016.

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante EMPRESA MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A2BD5B34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 060/2016
PROCESSO Nº 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, ate a data de 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000;
02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.02.000;
02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.14.014;
02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.31.015, valor R$ 43.743,17 (Quarenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 26/07/2016.
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante RINALDI & COGO LTDA

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:6464F252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 061/2016
PROCESSO Nº 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, ate a data de 31/12/2016.
Dotação Orçamentária:
02-02. 08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000;
02-02. 08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.02.000;
02-02. 08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.14.014;
02-02. 08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-1.31.015
Valor$ 45.060,90 (quarenta e cinco mil e sessenta reais e noventa centavos).
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 26/07/2016.
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D7FA1A1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca para aprovação do estatuto eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal e deliberativo da A.P.M. – E.M. Ariano Suassuna.

A diretora Cleomice Valdez Lopes da Escola Municipal Ariano Suassuna criada pelo Decreto nº 82 de 2015, localizada no Assentamento Barra Nova II - Zona Rural no município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, inscrita no CNPJ nº 03.501.574/0001-31, e administrada pela Secretaria Municipal de Educação, com base no regimento escolar Art.11, 12, 13, e 14.

CONVOCA:

Todos os pais e professores para uma assembleia geral, a realizar-se no dia 12 de Agosto de 2016, às 8h, nas dependências da Escola Municipal Ariano Suassuna, conforme o endereço supracitado a fim de realizar a eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal e deliberativo da A.P.M. - Associação de Pais e Mestres, conforme chapa a ser apresentada.

Sidrolândia, 12 de Julho de 2016.

CLEOMICE VALDEZ LOPES
Diretora

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:CDAC6E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2016

LEIA - SE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE AJUSTE Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2016

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
SOCIEDADE BENEFICENTE ELMÍRIA SILVÉRIO BARBOSA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o Aditivo Contratual consoante plano de trabalho. No Valor de **R$ 32.400,00 (**trinta e dois mil e quatrocentos reais), a ser pago até 31 de Dezembro de 2016.
DO PRAZO: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2016.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0037-2.030 – Apoio Manutenção Hospital Dona Elmíria S. Barbosa
3.3.50.43 – Subvenções Sociais

ASSINANTES:
ARI BASSO
JAIR DO NASCIMENTO

Sidrolândia – MS, 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:2EB10B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2011

PROC. ADM. Nº 3536/2011
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

PARTES
Distratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Distratada: LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 107/2011, firmado em 10/11/20111, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de R$ 20.657,25 (vinte mil seiscentos e cinquenta e sete reais vinte e cinco centavos), o qual será rescindido através do presente termo.

A Distratada declara haver recebido do Distratante a importância de R$ 1.646.247,15 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e quinze), pelos de serviços técnicos de gestão, organização e controle sistematizado de arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) a partir da vigência do Contrato Administrativo nº 107/2011, até o presente termo.

As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

ASSINANTES
Distratante: ARI BASSO
Distratada: LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Sidrolândia-MS, 04 de Julho de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:723C2DDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2016

Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **01/08/2016** a **27/01/2017** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **LUZIANGELA SEVILHA SOUZA;** Ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Portaria n° 047/12 de 31/01/2012.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/08/2016; revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, quarta-feira, 03 de agosto de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:61C4A3C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 047/2016

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização da segunda sessão do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços de gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 22 de Agosto de 2016, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail:**
pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos/MS, 09 de Agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:86458E58

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2016

DATA DE ASSINATURA: 11 de Julho de 2016.
PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS- MS e LIDIA LOPES DE ALMEIDA.
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços contábil, execução orçamentária, elaboração de relatórios, confecção, montagem e envio de balancetes mensais e demais serviços pertinentes à área contábil**,** em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II Proposta Padronizada, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial **a partir da data de 11/07/2016**.
VALOR TOTAL: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 13
Órgão: 03.012 – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais – IAPESEM
Projeto/ Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente
LIDIA LOPES DE ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:75340368

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2016

PROCESSO Nº 192/2016

Ratifico a Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 192/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) PAULA VIVIAN QUEIROZ BARBOSA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR COM O TEMA "ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL", CNPJ Nº 14.490.917/0001-26 , NOS DIAS 16/08/2016 A 20/08/2016, NA CIDADE DE BRASÍLIA- DF , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 9 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C4909D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016

Portaria nº 9.341/SEMAD/2015
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Ré: M.C.S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – FAVORECIMENTO PRÓPRIO OU DE TERCEIRO - INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 120, XIII, DA LEI 2.120/2006 - CONFIGURADA AUTORIA E MATERIALIDADE – DEMISSÃO.

De acordo com as informações colhidas, como já foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, restou configurado indícios suficientes de autoria e materialidade de ato infracional disposto no art. 120, XIII, da Lei 2.120/2006.

A falta de medicamentos no país constitui um dos principais problemas sociais e de saúde pública, além de colocar em risco a saúde e a vida de milhares de pacientes, a falta de medicamentos nas unidades de saúde geralmente custa caro aos cofres públicos, visto que, muitas vezes acarretam no agravamento de doenças, levando os pacientes ao hospital, sendo os custos com as consequentes internações e outros procedimentos muito maiores que os custos com medicamentos. Não obstante, a falta de medicamentos tem gerado centenas de ações judiciais, fatos estes que demonstram que o prejuízo ao erário é muito maior que a retirada de medicamentos sem prescrição médica.
A conduta em questão não pode e não deve ser tolerada, vez que além de utilizar-se do cargo para tirar proveito pessoal, traz enorme prejuízo ao erário, prejudicando um serviço essencial a população.

Desse modo, procede-se a aplicação da penalidade de demissão, conforme disposto no art. 133, III da Lei 2.120/2006.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB69CCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 3446/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 085/2016.
OBJETO: Aquisição de placas vibratórias com motor e compactador de solo com motor (sapo), para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Habitação, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP – VALOR R$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 08 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0C62403B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 3448/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 086/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas secretarias deste município.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: EDEMIR ANTUNES-ME – VALOR R$ 8.909,96 (Oito mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Três Lagoas/MS, 09 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E5E3198C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo nº 021/2016
Auto de Infração e Multa nº 057/2015
Autuado: Sandra Mara da Silva

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 057/2015 e Laudo de Constatação nº 061/2015, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à **Sandra Mara da Silva,** CPF nº 447.529.541-68 com endereço Rua Manoel Custodio de Queiroz, n° 139, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 23/11/2015, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fls.02. As imagens de fls. 03 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

O autuado não foi devidamente cientificado, apesar das várias tentativas de entrega pelo correio (motivo: ausente), sem seguida foi publicado o Auto no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) para conhecimento do mesmo. Mesmo assim o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 057/2015, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's, na forma mencionada no instrumento em pauta, à **Sandra Mara da Silva,** CPF nº 447.529.541-68 com endereço Rua Manoel Custodio de Queiroz, n° 139, neste município.
Intime-se para o pagamento ou interposição de recurso à 2ª Instância em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato.
Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2016.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:73F97380

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 033/2016

Local da ocorrência: Rua Regis de Souza Ramicci, Lote 006, Quadra 449, Santos Dumont, Três Lagoas/MS.
Data: 29/04/2016.
Hora da fiscalização: 10h31min.

Qualificação do autuado
Nome: Leila Mustafa Abduny.
CPF: 178.431.621-00.
Endereço: Rua Bruno Garcia, 1090, Colinos, Três Lagoas - MS.
CEP: 79.602-040

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio que se encontrava desprovido de muro ou outra forma de cercamento.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art. 26. Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, art. 1º.

Lei 2.418/2009 - *"Art. 26. É vedado aos munícipes:*
...
VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal 013/2011 - *"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:*

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:
a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade:
· Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, Três Lagoas/MS.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona.

Três Lagoas, 16 de maio de 2016.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED8FD50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 034/2016

Local da ocorrência: Rua Regis de Souza Ramicci, Lote 003, Quadra 449, Santos Dumont, Três Lagoas/MS.
Data: 29/04/2016.
Hora da fiscalização: 10h31min.

Qualificação do autuado
Nome: Leila Mustafa Abduny.
CPF: 178.431.621-00
Endereço: Rua Bruno Garcia, 1090, Colinos, Três Lagoas - MS.
CEP: 79.602-040

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio que se encontrava desprovido de muro ou outra forma de cercamento.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art. 26. Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, art. 1º.

Lei 2.418/2009 - *"Art. 26. É vedado aos munícipes:*
...
VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal 013/2011 - *"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:*

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:
a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade:
· Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal

de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, Três Lagoas/MS.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona.

Três Lagoas, 16 de maio de 2016.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A76820BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 035/2016

Local da ocorrência: Rua Joaquim Martins, Lote 009, Quadra 449, Santos Dumont, Três Lagoas/MS.
Data: 29/04/2016.
Hora da fiscalização: 10h31min.

Qualificação do autuado
Nome: Leila Mustafa Abduny.
CPF: 178.431.621-00.
Endereço: Rua Bruno Garcia, 1090, Colinos, Três Lagoas - MS.
CEP: 79.602-040

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio que se encontrava desprovido de muro ou outra forma de cercamento.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art. 26. Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, art. 1º.

Lei 2.418/2009 - *"Art. 26. É vedado aos munícipes:*
...
VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal 013/2011 - *"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:*

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:
a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade:
· Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, Três Lagoas/MS.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona.

Três Lagoas, 16 de maio de 2016.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B24BE688

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 032/2016

Local da ocorrência: Rua Regis de Souza Ramicci, Lote 001, Quadra 449, Santos Dumont, Três Lagoas/MS.
Data: 29/04/2016.
Hora da fiscalização: 10h31min.

Qualificação do autuado
Nome: Leila Mustafa Abduny.
CPF: 178.431.621-00
Endereço: Rua Bruno Garcia, 1090, Colinos, Três Lagoas - MS.
CEP: 79.602-040.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio que se encontrava desprovido de muro ou outra forma de cercamento.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art. 26. Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, art. 1º.

Lei 2.418/2009 - *"Art. 26. É vedado aos munícipes:*
...
VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal 013/2011 - *"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:*

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:
a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade:
· Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, Três Lagoas/MS.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona.

Três Lagoas, 16 de maio de 2016.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42DDFE1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 046/2016 – POSSE DE CANDIDATOS APTOS NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

EDITAL Nº 046/2016 – POSSE

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ladário, Sr.ª MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos na entrega de seus documentos, para posse, conforme abaixo:

LOCAL: Câmara Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS.

DATA: 11/08/2016

HORÁRIO: Às 8h.

Ladário – MS, 09 de Agosto de 2016.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO AO EDITAL Nº 046/2016

QTD	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	FLAVIO RONDON VERNOCHI	1402387 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	10ª	Secretaria de Educação
02	ANA MARIA DA COSTA DALENCE DO NASCIMENTO	7455437 MB/RJ	Técnico de Atividades Educacionais I	Assistente de Apoio Educacional I	6ª	Secretaria de Educação
03	SILVANA LIMA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	001388092 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	11ª	Secretaria de Educação
04	BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINADO	18865351 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	12ª	Secretaria de Educação
05	THAISE FARDIN NAVARROS	001370594 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	13ª	Secretaria de Educação
06	GERSON LOPES DOS SANTOS	335580 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	12ª	Secretaria de Educação
07	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	000860704 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	13ª	Secretaria de Educação
08	ELIANE SOUZA DE JESUS DA COSTA	000560477 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	14ª	Secretaria de Educação
09	MARA MARIA OLIVEIRA SEREN SANT ANA	000882789 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	16ª	Secretaria de Educação
10	GABRIELA ELIAS PEREIRA	001605203 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	18ª	Secretaria de Educação
11	EDILENE MARIA CHAVES	001535058 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	19ª	Secretaria de Educação
12	ROZALINA DOS SANTOS PARABÁ	000890952 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	4ª	Secretaria de Educação
13	REGIANE AFRA OJEDA	001216843 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	6ª	Secretaria de Educação
14	CAMILA REGINA CUNHA PAES	001709477 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	15ª	Secretaria de Educação
15	MARIA AUGUSTA SILVA DE ARRUDA	1216128 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	16ª	Secretaria de Educação
16	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	1849238 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	17ª	Secretaria de Educação
17	JOSIANE DA SILVA	860700 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	18ª	Secretaria de Educação
18	DANIEL VILALVA COENE	2201200 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Inspetor de Alunos	6ª	Secretaria de Educação
19	ROSANGELA FÁTIMA COSTA MARTINEZ	2127181 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Inspetor de Alunos	7ª	Secretaria de Educação
20	EDUVIRGES DE SOUZA E SILVA DOS SANTOS	000264430 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Inspetor de Alunos	8ª	Secretaria de Educação
21	OSWALDO ADORNO MONTEIRO	1218030 SSP/MS	Profissional de Educação	Prof. de Ens. Fundamental - Séries Finais - **MATEMÁTICA**	1ª	Secretaria de Educação
22	GILMAR RAMOS DA SILVA	001817326 SSP/MS	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Auxiliar de Serviços Operacionais I	1ª	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
23	VANDA TEIXEIRA DE SOUZA GONÇALVES	390106 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Técnico de Serviços de Saúde I	7ª	Secretaria Municipal de Saúde
24	ELENICE PINTO MENDONÇA	335573 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	7ª	Secretaria Municipal de Saúde
25	ROSIRLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA MORAES	1640186 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	8ª	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:9618A1DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO - FMIS 2014

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Balanço Financeiro					
Período: Exercício de 2014					
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	685.833,24	634.212,52	Despesa Orçamentária	614.944,53	463.266,08
Ordinária	0,00	634.212,52	Ordinária	0,00	463.266,08
Vinculada	685.833,24	0,00	Vinculada	614.944,53	0,00
93 - Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
92 - Alienação Bens moveis	0,00	0,00	93 - Alienação Bens Imoveis	0,00	0,00
90 - Operação de Credito	0,00	0,00	92 - Alienação Bens Moveis	0,00	0,00
82 - Transf. Estado FEEAS	0,00	0,00	90 - Operação de Credito	0,00	0,00
81 - Transf. Estado FIS	685.833,24	0,00	82 - Transf. FEEAS	0,00	0,00
80 - Transf. Estado - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - Transf. FIS	614.944,53	0,00
71 - Multas Transito	0,00	0,00	80 - Transf. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - Fundo Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	71 - Multas Transito	0,00	0,00
31 - Transf.Saude SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - Recursos Naturais	0,00	0,00
30 - Transferencias FNHIS	0,00	0,00	51 - Fundo Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00
29 - Transferencias FNAS	0,00	0,00	50 - Fundo Criança Adolescente - FMDCA	0,00	0,00

27 - Conveio Estado/Outros	0,00	0,00	31 - Transf. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - Convenio Estado/Assistencia Social	0,00	0,00	30 - Transf. Recursos FNHIS	0,00	0,00
25 - Convenio Estado/Saude	0,00	0,00	29 - Transf. Recursos FNAS	0,00	0,00
24 - Convenio Estado/Educação	0,00	0,00	27 - Convenios Estado/Outros	0,00	0,00
23 - Convenios União/Outros	0,00	0,00	26 - Convneios Estado/Assistencia Social	0,00	0,00
22 - Convenios União/Assistencia Social	0,00	0,00	25 - Convenios Estado/Saude	0,00	0,00
21 - Convenios União/Saude	0,00	0,00	24 - Convneios Estado/Educação	0,00	0,00
20 - Convenios União/Educação	0,00	0,00	23 - Convenios Uinao/Outros	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - Convenios Uniao/Assitencia Social	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - Convenios União/Saude	0,00	0,00
17 - Contribuição COSIP	0,00	0,00	20 - Convenios União/Educação	0,00	0,00
16 - Contribuição - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - Transf.Educação/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - Transf. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - Contribuição COSIP	0,00	0,00
05 - Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	16 - Transf. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	15 - Transf. Educação/FNDE	0,00	0,00
02 - Saude	0,00	0,00	14 - Transf. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - Educação	0,00	0,00	05 - Contribuição Melhorias	0,00	0,00
70 - Compensação Financeira Recursos Naturais	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - Convênios União Educação	0,00	0,00	02 - Saude	0,00	0,00
			01 - Educação	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	9.202,53	3.626,55	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	9.202,53	3.626,55	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	79.819,87	28.406,43	Pagamentos Extraorçamentários	20.530,81	15.543,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.850,38	12.535,60			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	65.766,96	12.244,28	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	2.908,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.202,53	3.626,55	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	11.328,28	9.009,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	9.202,53	3.626,55
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	206.336,95	18.901,23	Saldo em Espécie do Exercício Atual	345.717,25	206.336,95
Bancos Conta Movimento	206.336,95	18.901,23	Bancos Conta Movimento	345.717,25	206.336,95
TOTAL	981.192,59	685.146,73	TOTAL	981.192,59	685.146,73
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:B65BB346

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL - FMIS 2014

Município:NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2014					
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	345.717,25	206.336,95	PASSIVO CIRCULANTE	4.850,38	12.535,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	345.717,25	206.336,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.850,38	12.535,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	345.717,25	206.336,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	4.850,38	12.535,60
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	340.866,87	15.993,23
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	340.866,87	193.801,35
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	340.866,87	15.993,23
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	332.752,29	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.114,58	6.984,08
			Ativo Real Liquido	8.114,58	6.984,08
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	9.009,15
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	177.808,12
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	177.808,12
TOTAL	345.717,25	206.336,95	TOTAL	345.717,25	206.336,95

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	345.717,25	206.336,95
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	70.741,50	24.904,04
PASSIVO PERMANENTE	-124,16	-124,16
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	275.099,91	181.557,07
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:99E5FBBC

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMIS 2014

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2014					
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	21.631,24	58.938,64	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	396.539,91	229.920,12
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	164.716,78	88.247,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	SERVIÇOS	231.823,13	141.673,04
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.631,24	58.938,64	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	673.404,53	578.900,43	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.202,53	3.626,55	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	664.202,00	575.273,88	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	163.965,94	230.110,83
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.538,46	11.505,20
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	121.427,48	218.605,63
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.535,60	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.535,60	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	707.571,37	637.839,07	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	560.505,85	460.030,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 147.065,52					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	42.538,46	11.505,20
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:1C91F31E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO - FMS 2014

Município: NAVIRAI	UF:MS			
Período: De Janeiro de 2014 Até Dezembro de 2014	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Unidade Gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.550.000,00	14.550.000,00	15.322.634,75	772.634,75
Receita Patrimonial	130.000,00	130.000,00	158.736,34	28.736,34
Transferências Correntes	14.420.000,00	14.420.000,00	15.134.379,01	714.379,01
Outras Receitas Correntes	-	-	29.519,40	29.519,40
Receitas de Capital (II)	400.000,00	400.000,00	390.000,00	(10.000,00)
Transferências de Capital	400.000,00	400.000,00	390.000,00	(10.000,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (IV)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	14.950.000,00	14.950.000,00	15.712.634,75	762.634,75
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	14.950.000,00	14.950.000,00	15.712.634,75	762.634,75
Déficit (VIII)	-	-	22.754.187,39	22.754.187,39
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	14.950.000,00	14.950.000,00	38.466.822,14	23.516.822,14
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (X)	28.814.000,00	36.324.720,45	36.010.214,89	35.885.099,70	34.831.689,88	314.505,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.160.000,00	25.624.033,43	25.624.033,43	25.624.033,43	25.617.036,44	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.654.000,00	10.700.687,02	10.386.181,46	10.261.066,27	9.214.653,44	314.505,56
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	968.000,00	1.141.572,81	1.118.177,85	963.204,11	963.204,11	23.394,96
INVESTIMENTOS	968.000,00	1.141.572,81	1.118.177,85	963.204,11	963.204,11	23.394,96
Reserva do RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XIII)	1.100.000,00	1.618.518,33	1.618.518,33	1.618.518,33	1.618.518,33	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (IX + X + XI + XII + XIII)	30.882.000,00	39.084.811,59	38.746.911,07	38.466.822,14	37.413.412,32	337.900,52
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	30.882.000,00	39.084.811,59	38.746.911,07	38.466.822,14	37.413.412,32	337.900,52
Superávit (XVII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	30.882.000,00	39.084.811,59	38.746.911,07	38.466.822,14	37.413.412,32	337.900,52

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2013 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	621.041,18	524.070,94	524.070,94	84.752,38	12.217,86
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	621.041,18	524.070,94	524.070,94	84.752,38	12.217,86
Despesas de Capital (II)	69.529,19	391.220,66	288.781,50	288.781,50	111.180,08	60.788,27
Investimentos	69.529,19	391.220,66	288.781,50	288.781,50	111.180,08	60.788,27
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	69.529,19	1.012.261,84	812.852,44	812.852,44	195.932,46	73.006,13

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2013 (b)			
Despesas Correntes (I)	4.094,00	265.458,99	264.482,34	5.070,65	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.094,00	265.458,99	264.482,34	5.070,65	-
Despesas de Capital (II)	-	170.907,36	170.907,36	-	-
Investimentos	-	170.907,36	170.907,36	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	4.094,00	436.366,35	435.389,70	5.070,65	-

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:F66F9862

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL - FMS 2014

Município:NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2014		Balanço Patrimonial			
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.414.535,32	2.614.191,80	PASSIVO CIRCULANTE	1.059.182,02	459.537,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.414.535,32	2.614.191,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.053.409,82	436.366,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.414.535,32	2.614.191,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	1.053.409,82	436.366,35
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.772,20	23.170,74
			VALORES RESTITUÍVEIS	5.772,20	23.170,74
			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	4.094,00
				0,00	
			FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	4.094,00
				0,00	
			FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	4.094,00
			PRAZO	0,00	
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	355.353,30	1.340.909,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	355.353,30	2.150.560,71
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	355.353,30	1.340.909,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-17.595.504,02	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.950.857,32	1.340.909,66
			Ativo Real Liquido	17.950.857,32	1.340.909,66
			AJUSTES DE EXERCICIOS	0,00	0,00
			ANTERIORES	0,00	
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	809.651,05
				0,00	
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO	0,00	809.651,05
			EXERCÍCIO	0,00	
TOTAL	1.414.535,32	2.614.191,80	TOTAL	1.414.535,32	2.614.191,80

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.414.535,32	1.976.191,80
ATIVO PERMANENTE	0	638.000,00
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.412.277,08	6.950.248,31
PASSIVO PERMANENTE	0,00	-5.404.826,19
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	2.258,24	1.068.769,68
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:7FA62240

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMS 2014

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2014					
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	27.242.551,76	0
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	24.491.835,25	0
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.750.716,51	0
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	158.736,34	0	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.433.250,00	0
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.443.099,19	0
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	SERVIÇOS	4.887.351,83	0
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	102.798,98	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	158.736,34	0	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	306.486,19	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	37.291.140,78	0	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.766.761,77	0	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	15.524.379,01	0	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	306.486,19	0
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.297.386,63	0
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.149.186,63	0
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	148.200,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.590,05	0	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.590,05	0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	37.484.467,17	0	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	39.279.674,58	0
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -1.795.207,41					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	1.251.985,61	963.128,58
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:2C1596F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, n.º 4.098, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileira, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria/MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ nº 10.530.754/0001-16, localizada na Avenida João Selvirio de Souza nº 926, Centro, no Município de Selvíria, representado pelo Sr. **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS**, Brasileira, Solteiro, inscrito no CPF: 977.384.501-00, e no RG 1.117.335 - SSP/SP, Residente e domiciliado na Rua Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, Centro, Selvíria/MS e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de medicamentos, visando aquisições futuras para o exercício de 2016 e 2017, conforme necessidade do Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1.1 A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na licitação Pública, Edital n.º003/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 006/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 18 de abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 418/ 2012; Decreto Municipal n.º 82/2013 e Decreto Municipal n.º 224/2016.

Cláusula segunda – dos fornecedores:

2.1 As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º006/2016, foram a seguinte:

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrito no CNPJ N.º 13.861.454/0001-07, representado pelo Sr. Claudio Lemos, inscrito no CPF N.º 049.181.848-39 e Documento de Identidade N.º 144.794-15 SSP/SP.

FARMACIA SÃO JOSE LTDA ME, inscrito no CNPJ N.º 04.594.048/0001-26, representado pelo Sr. Luciano Alves Paiva, inscrito no CPF N.º 662.598.781-65 e Documento de Identidade N.º 770.762 SSP/MS.

Cláusula terceira – dos Órgãos gerenciadores, participantes e fiscalização

3.1 O Órgão gerenciador da presente ata será o Setor de Compras do Município de Selvíria/MS, representado pelo Diretor de Compras.

3.2 O órgão participante da presente ata, será o Órgão e Entidade da Administração direta e indireta do Município: Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Secretário Municipal. Fica designado o Farmacêutico do Fundo Municipal de Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução da presente ata, naquilo que lhe couber em cumprimento ao exigido no Art. 67, da Lei Federal 8.666/93.

3.3 Caberá ao órgão gerenciador a realização periódica de pesquisa no mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços aplicados nesta Ata.

Cláusula quarta - do objeto

4.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o fornecimento de medicamentos, visando atender às necessidades do Município de Selvíria/MS e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 006/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Cláusula quinta – da forma de solicitação, forma e local de entrega

5.1 De acordo com os interesses do Município de Selvíria/MS serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos, mediante empenho prévio.

5.2 Após a solicitação de cada remessa de produtos, a contratada deverá promover a entrega em prazo não superior a 48 horas.

5.2.1 A entrega deverá ser feita nos locais indicados pelo órgão gerenciador solicitante.
5.2.2 Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:
5.2.2.1 Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);
5.2.2.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
5.2.2.3 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e por conseqüência corrigido pela contratada;
5.3 Ficarão a cargo do Fiscal da presente ata, à verificação dos medicamentos e sua aceitação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 03 (três) dias úteis, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar danos em geral, identificados no ato da entrega ou no período de verificação.

5.4 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

Cláusula sexta - do valor dos produtos registrados e do pagamento

6.1 Seguem abaixo os valores registrados na presenta Ata de Registro de Preços:

04.594.048/0001-26 FARMACIA SAO JOSE LTDA ME							
Lote	**Item**	**Qtde**	**Unidad**	**Material / Serviço**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	3	1200	unidad	Fumarato de formoterol diidratado = budesonida 6/200 mcg	Alenia 6/200 c/60 caps+inalador - Biosintetica	1,95	2.340,00
1	4	1200	unidad	Fumarato de formoterol diidratado + budesonida 12/400 mcg	Alenia 12/400 c/60 caps+inalador - Biosintetica	2,23	2.676,00
1	7	200	unidad	Aldazida 50 mg	Aldazida 50 mg c/30 - Phizer	1,35	270,00
1	11	720	unidad	Atesina 0,200 mg c/30	Atensina 0,200 c/30 - Boehringer	0,36	259,20
1	20	4000	unidad	Cafeína + carisoprodol + diclofenaco sódico + paracetamol	Tandriflan c/100 comp. - Uniao Quimica	1,05	4.200,00
1	26	2000	unidad	Cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, nitrato de tiamina, diclofenaco de sódio - 1000 mg	Alginac 1000 c/30 comp. - Merck	1,60	3.200,00
1	40	360	unidad	Cloridrato de bamifilina - 300 mg	Bamifix 300 mg c/20 - Chiesi	1,35	486,00
1	41	200	unidad	Cloridrato de fexofenadina 60 mg+ cloridrato de pseudoefedrina 120 mg	Allexofedrin D c/10 - EMS	3,75	750,00
1	44	20	unidad	Cloridrato de prometazina pomada	Fenergan cr. 30g - Sanofi/Aventis	15,80	316,00
1	64	300	unidad	Ebastinal - 10 mg	Ebastel 10 mg c/10 - Eurofarma	4,56	1.368,00
1	67	50	unidad	Extrato mole de hemamelis e lidocaína + mentol - 50 gramas	Hemovirtus pom. 50g - Dismed DM	24,25	1.212,50
1	68	6000	unidad	Glicazida MR. 60 mg - comprimido	Diamicron MR 60 mg c/30 comp. - Servier	2,25	13.500,00
1	69	300	unidad	Extrato seco de Hedera helix 0,7 mg Frasco 100 ml	Brondelix 100 ml - EMS	28,99	8.697,00
1	78	1500	unidad	Lisinato de cetoprofeno - 320 mg	Artrosil 320 mg c/10 - Aché	3,85	5.775,00
1	90	100	unidad	Nitazoxanida - suspensão oral 45 ml	Annita 45 ml - Farmoquimica	31,60	3.160,00
1	97	500	unidad	Oxomemazina + Iodeto de Potássio + Benzoato de Sódio + Guafenesina - xarope de 120 ml	Expec 120 ml - Legrand	27,50	13.750,00
1	105	1800	unidad	Propatilnitrato 10 mg	Sustrate 10 mg c/50 - Farmoquimica	0,55	990,00
1	113	500	unidad	Valsartana - 160 mg	Valsartana 160 mg c/30 - Germed	1,09	545,00
1	114	2016	unidad	Vidagliptina + cloridrato de metformina - 50/1000mg	Galvus Met 50/1000 c/56 comp. - Novartis	4,05	8.164,80
1	144	300	unidad	SALICILATO DE METILA + ESSÊNCIA DE TERBENTINA + CÂNFORA - Massagel aerosol	Massageol Spray 120 ml - Neo Quim.	25,79	7.737,00
1	162	2000	unidad	Cloridrato de Verapamil 120 mg - COMPRIMIDO	Clor. Verapamil 120 mg c/20 - Biosintetica	1,60	3.200,00
1	203	1500	unidad	Ácido tióctico 600 mg	Thioctacid 600 mg c/30 - Merck	5,00	7.500,00
4	1	60	unidad	Insulina asparte novomix 30 flexpen	Ins. Novomix 30 Flexpen 5x3 ml - NovoNordisk	299,70	17.982,00
4	2	80	unidad	Insulina detemir 100 Uml Levemir flexpen	Ins. Levemir Flexpen 1x3 ml - NovoNordisk	92,50	7.400,00
4	3	30	unidad	Insulina glargina (correspondente a 100 u de insulina humana).3,640mg excipientes q.s.p 1ml (cresol, glicerol, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, cloreto de zimco e água para injetáveis). (lantus solosta) 1 caneta descartável pré-enchidas (contendo 3ml de solução injetável).	Ins. Lantus 100UI inj. 10 ml - Sanofi/Aventis	396,90	11.907,00
4	4	600	unidad	Cloridrato de metilfenidrato 36 mg.	Concerta 36 mg c/30 - JanssenCilag	15,40	9.240,00
4	9	780	unidad	Cloridrato de metformina 1.000 mg	Formyn 1000 mg c/30 - Multilab	1,05	819,00
4	10	2000	unidad	Pantoprazol sódico sesqui-hidratado 40 mg	Pantoprazol 40 mg c/28 - Germed	2,60	5.200,00
4	11	720	unidad	Olmesartana 20 mg + alodipino 5 mg	Benicar Anlo 20+5mg c/30 - Daiichi Sankyo	1,98	1.425,60
4	13	720	unidad	Piracetam 800 mg	Nootropil 800 mg c/30 - UCB Farma	1,04	748,80

13.861.454/0001-07 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	300	unidade	Acebrofilina 25 mg xarope 120 ml	PRATI	7,50	2.250,00
1	6	300	unidade	Acebrofilina 50 mg xarope 120 ml	CIMED	7,10	2.130,00
1	8	3000	unidade	Alprazolam 1 mg	EMS	1,25	3.750,00
1	9	10000	unidade	Alprazolam 2 mg	EMS	0,65	6.500,00
1	10	1000	unidade	Amoxacilina 500 mg + clavulanato de potássio 125 mg	SANDOZ	2,45	2.450,00
1	12	5000	unidade	Atorvastatina 20mg	EMS	0,88	4.400,00
1	13	5000	unidade	Atorvastatina 40 mg	EMS	1,45	7.250,00
1	14	3000	unidade	Bromazepam 3 mg	TEUTO	0,20	600,00
1	15	5000	unidade	Bromazepam 6 mg	SANVAL	0,20	1.000,00
1	16	100	unidade	Brometo de fenoterol	HIPOLABOR	7,00	700,00
1	17	1500	unidade	Bromoprida 10 mg	PRATI	0,25	375,00
1	18	400	unidade	Bromoprida solução oral/gotas 4mg/ml	MARIOL	1,75	700,00
1	21	9000	unidade	Captopril - 50 mg	PRATI	0,10	900,00
1	22	200	unidade	Carbocisteína - xarope adulto	PRATI	5,20	1.040,00
1	23	1000	unidade	Cetoconazol 200 mg comprimido	PRATI	0,23	230,00
1	24	500	unidade	Cetoconazol creme tubo 30 gr	SOBRAL	3,70	1.850,00
1	27	1500	unidade	Cilostazol 100 mg	EUROFARMA	1,00	1.500,00
1	28	5000	unidade	Cimetidina - 200 mg	PRATI	0,30	1.500,00
1	29	1000	unidade	Cinarizina - 75 mg	NEO QUIMICA BRAINFARMA	0,75	750,00
1	30	6000	unidade	Citalopram - 20 mg	EMS	1,50	9.000,00
1	31	3000	unidade	Citrato de orfenadrina + dipirona sódica + cafeína anidra	CIMED	0,70	2.100,00
1	32	25000	unidade	Clonazem 2 mg	GEOLAB	0,15	3.750,00
1	33	6000	unidade	Clopidogrel - 75 mg	EMS	1,25	7.500,00
1	34	50	unidade	Cloreto de potássio xarope	PRATI	4,50	225,00

1	35	300	unidade	Cloridrato de Trazodona - 150 mg	APSEN	6,10	1.830,00
1	36	7500	unidade	Cloridrato de Venlafaxina 75 mg	EMS	1,90	14.250,00
1	38	500	unidade	Cloridrato de ambroxol - xarope adulto	FARMACE	3,10	1.550,00
1	39	500	unidade	Cloridrato de ambroxol - xarope pediatrico	FARMACE	3,10	1.550,00
1	42	600	unidade	Cloridrato de nortriptilina 25mg - CÁPSULA	EUROFARMA	0,55	330,00
1	43	720	unidade	Cloridrato de pioglitazona - 30 mg	TORRENT	5,10	3.672,00
1	45	15000	unidade	Cloridrato de sertralina 50 mg	EMS	0,40	6.000,00
1	46	100	unidade	Cloridrato de hidralazina 20 mgml EV - Solução injetável	CRISTALIA	9,30	930,00
1	47	3000	unidade	Cloridrato de tioridazina 25 mg	UNIÃO QUIMICA	1,25	3.750,00
1	48	3000	unidade	Cloridrato de tioridazina 50 mg	UNIÃO QUIMICA	1,55	4.650,00
1	49	4000	unidade	Clotidrato de tioridazina 100 mg	UNIÃO QUIMICA	2,80	11.200,00
1	50	5000	unidade	Cloridrato de venlafaxina 150 mg	TORRENT	4,80	24.000,00
1	51	720	unidade	Cloridrato de pioglitazona 49,59 mg (equivalente a 45 mg de pioglitazona)	TORRENT	9,00	6.480,00
1	52	50	unidade	Colagenase+Cloranfenicol pomada 30 gramas	CRISTALIS	20,00	1.000,00
1	54	12000	unidade	Diclofenaco Sódico 50 mg	VITAMED	0,07	840,00
1	55	300	unidade	Diclofenaco dietilamonio gel	GERMED	6,45	1.935,00
1	57	600	unidade	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina- comprimido	UNIÃO QUIMICA	2,00	1.200,00
1	58	1000	unidade	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina- frasco	VITAMEDIC	6,40	6.400,00
1	59	3500	unidade	Diosmina 450 mg / Hesperidina 50 mg	NEO QUIMICA BRAINFARMA	1,15	4.025,00
1	60	720	unidade	Dipalproato de sódio - 500 mg	ABBOTT	4,80	3.456,00
1	61	2000	unidade	Dipirona sódica + Brometo de N-butilescopolamina cx c/ 10 comprimidos	NEO QUIMICA BRAINFARMA	0,80	1.600,00
1	62	360	unidade	Domperidona - 10 mg	GERMED	0,25	90,00
1	63	200	unidade	Domperidona - suspensão oral 100 ml	MEDLEY	20,00	4.000,00
1	66	720	unidade	Etexilato de dabigatrana 110 mg cx 30 capsula	BOEHRINGER	7,00	5.040,00
1	72	2000	unidade	Glimepirida - 4 mg	LEGRAND	0,50	1.000,00
1	73	1000	unidade	Glimepirida 1 mg	EMS	0,30	300,00
1	74	1000	unidade	Hidroclorotiazida - 50 mg	TEUTO	0,14	140,00
1	75	500	unidade	Iodeto de Potássio - xarope 100 ml	SOBRAL	4,20	2.100,00
1	76	3000	unidade	Levofloxacino 500 mg	EMS	2,10	6.300,00
1	79	500	unidade	Losartana Potássica 100 mg	PRATI	0,80	400,00
1	80	600	unidade	Maleato de dexclorfeniramina + betametasona xarope 120 ml	PRATI	6,30	3.780,00
1	81	6000	unidade	Maleato de levomepramazina 100 mg	CRISTALIA	1,45	8.700,00
1	82	6000	unidade	Maleato de levomepramazina 25 mg	CRISTALIA	0,65	3.900,00
1	83	1000	unidade	Mebendazol 100 mg	SOBRAL	0,10	100,00
1	84	600	unidade	Mebendazol suspensão oral 30 ml	SOBRAL	3,30	1.980,00
1	86	1000	unidade	Metropolol 100 mg caixa 30 comprimido	ASTRAZENECA	4,30	4.300,00
1	87	20000	unidade	Nifedipina 20 MG - Comprimido	GEOLAB	0,10	2.000,00
1	88	3000	unidade	Nimesulida 100 mg	VITAMEDIC	0,10	300,00
1	89	500	unidade	Nimesulida GTS	VITAMEDIC	2,35	1.175,00
1	92	5000	unidade	Norfloxacino 400 mg	MULTILAB	0,50	2.500,00
1	93	120	unidade	Oleo de girassol de uso hospitalar frasco de 100 ml	MOPH	7,30	876,00
1	95	3000	unidade	Oxalato de escitalopram - 10 mg	GERMED	1,40	4.200,00
1	96	2000	unidade	Oxcarbamazepina 600 mg	UNIÃO QUIMICA	3,00	6.000,00
1	98	4000	unidade	Pantoprazol 20 mg	EMS	2,00	8.000,00
1	99	10000	unidade	Paracetamol 750 mg	ZYDUS	0,45	4.500,00
1	100	10000	unidade	Paroxetina 20 mg	UNIÃO QUIMICA	0,51	5.100,00
1	101	300	unidade	Permanganato de potassico	MARIOL	0,20	60,00
1	102	4000	unidade	Polivitaminas (COMPLEXO B) comprimido	NATULAB	0,12	480,00
1	103	2000	unidade	Polivitaminas (COMPLEXO B) gotas	BELFAR	6,30	12.600,00
1	106	4000	unidade	Rosuvastatina cálcica - 10 mg	EMS	3,10	12.400,00
1	107	1500	unidade	Saccharomyces boulardii -17 liofilizado - 100 mg	LEGRAND	3,30	4.950,00
1	109	1000	unidade	Simeticona 40 mg	PRATI	0,70	700,00
1	110	500	unidade	Simeticona gotas	PRATI	1,86	930,00
1	111	1000	unidade	Sulfato de neomicina + bacitracina	SOBRAL	2,30	2.300,00
1	112	3000	unidade	Trimetazina mr 35 mg cx 60 comprimido	SERVIER	2,08	6.240,00
1	115	2000	unidade	rosuvastatina 20 mg	EMS	2,30	4.600,00
1	116	2000	unidade	Ácido acetilsalicílico Cardio 100 mg	SIGMA PHARMA	0,90	1.800,00
1	117	50	unidade	Adenosina 6 mg/ 2 ml inj via intravenosa via de aplicação EV	HIPOLABOR	20,00	1.000,00
1	118	200	unidade	Aminofilina ampolas de 10 ml de solução injetavel a 24 mg/ml via de aplicação IM/EV	FARMACE	1,80	360,00
1	119	900	unidade	Ampola com 5 mg de betametasona com dipropionato e 2 mg de betametasona como fosfato dissódico, por ml. Via de aplicação IM	NEO QUIMICA BRAINFARMA	14,00	12.600,00
1	123	50	unidade	Bicarbonato de sódio injetável (solução) a 8,4% ampol. 10 ml EV	FARMACE	1,35	67,50
1	124	900	unidade	Bromoprida solução injetavel: ampolas de 2 ml com 10 mg via de aplicação ev/im	HIPOLABOR	1,80	1.620,00
1	125	200	unidade	Cefalotina sódica 1g solução injetável via de aplicação EV/IM	AGILA	8,50	1.700,00
1	126	300	unidade	cloridrato de cimetidina 150 mg/ml ampola de 2ml. Via de aplicação EV/IM	HYPOFARMA	1,80	540,00
1	128	600	unidade	Cefrixona 1g EV	TEUTO	12,00	7.200,00
1	131	50	unidade	Cetamina injetável (solução) 500 mg / 10 ml. EV	CRISTALIA	120,00	6.000,00
1	132	600	unidade	Cetoprofeno 100 mg / 2 ml IM	CRISTALIA	5,80	3.480,00
1	133	400	unidade	Cetoprofeno 100 mg via de aplicação	UNIÃO QUIMICA	8,00	3.200,00
1	135	50	unidade	Cloridato de naloxona - injetável (solução) 0,4 mg 1 ml. EV	HIPOLABOR	14,00	700,00
1	136	50	unidade	Cloridato de amidarona 50mg/ml/ ampola 3 ml	HIPOLABOR	3,30	165,00
1	137	400	unidade	Cloridrato de piridoxina dimenidrato + dimenidrato (50mg/ml + 50mg/ml) ampola de 1 ml	UNIÃO QUIMICA	3,00	1.200,00
1	138	600	unidade	Complexo B cada ampola de 2 ml contém: cloridrato detiamina 10 mg, riboflavina 5-fosfato de sódio 2,5 mg, nicotinamida 30 mg, cloridrato de piridoxina 2,5 mg, pantotenato de cácio 6 mg, veículo q.s.p. 2 ml. Via de aplicação im/ev	HYPLEX B	1,90	1.140,00
1	139	50	unidade	Deslanósido 0,2 mg/ml via de aplicação IM/EV	UNIÃO QUIMICA	3,30	165,00
1	140	200	unidade	Dexametasona 2 mg/ml ampola com 1ml via de aplicação EV/im	FARMACE	1,40	280,00
1	141	200	unidade	Dexametasona 4mg/ml ampola com 2,5 ml EV	FARMACE	1,80	360,00
1	142	900	unidade	Diclofenaco de sódio via de aplicação IM	FARMACE	0,95	855,00
1	145	50	unidade	Dobutamina (solução) 250 mg / 20 ml via de aplicação EV	HIPOLABOR	50,00	2.500,00
1	146	50	unidade	Dopamina (solução) 50 mg / 10 ml	TEUTO	2,70	135,00
1	147	2000	unidade	LAMOTRIGINA 50mg	CRISTALIA	0,80	1.600,00
1	148	2000	unidade	CIPROFIBRATO 100mg	MEDLEY	2,10	4.200,00
1	149	200	unidade	Enoxoeparina sodica 40mg via de aplicação SC	BLAU FARMACEUTICA	35,00	7.000,00
1	150	400	unidade	Fenitoína injetável (solução) 250 mg / 5 ml EV/IM	HIPOLABOR	3,90	1.560,00
1	151	50	unidade	Flumazenil injetável (solução) 0,5 mg / 5 ml EV	CRISTALIA	60,00	3.000,00
1	152	300	unidade	furosemida 10mg/ml, ampola de 2 ml aplicação EV/IM	FARMACE	1,10	330,00
1	154	100	unidade	Getamicina 80 mg (40 mg/ml) ampola de 2 EV/ML	HIPOLABOR	1,20	120,00
1	155	200	unidade	Haloperidol solução injetável 5 mg/ml ampola de 1ml. Aplicação EV/IM	CRISTALIA	3,20	640,00

1	156	100	unidade	Hidrocortisona Pó liófilo para solução injetável 100 mg EV/IM	BLAU FARMACEUTICA	7,00	700,00
1	157	3000	unidade	GABAPENTINA 300mg	GERMED	3,00	9.000,00
1	158	100	unidade	Hidrocortisona Pó liófilo para solução injetável 500 mg EV/IM	UNIÃO QUIMICA	14,00	1.400,00
1	159	15	unidade	Cloridrato de Lidocaína spray - 10% (100mg/ml). Peso liquido 50ml	CRISTALIA	150,00	2.250,00
1	160	50	unidade	Meperidina 100 mg / 2 ml solução injetavel EV/SC/IM	UNIÃO QUIMICA	3,50	175,00
1	163	1500	unidade	Clobazam 20 mg	SANOFI	1,65	2.475,00
1	169	3000	unidade	BISOPROLOL FURAMATO 2,5mg	EMS	1,50	4.500,00
1	171	50	unidade	METRONIDAZOL 0,5% 500mg/ 100 ml INJETÁVEL DE 100 ML	ISOFARMA	4,70	235,00
1	174	50	unidade	Midazolan ampola de 3 ml contém 15 mg (5mg/ml) EV	UNIÃO QUIMICA	2,70	135,00
1	175	200	unidade	Morfina Solução injetável 10 mg/mL aplicação intravenosa	CRISTALIA	7,10	1.420,00
1	176	600	unidade	N-Butilescopolamina (brometo) + dipirona sódica solução injetável (Solução injetável - 4mg/ml + 500mg/ml)EV/IM ampola de 5ml apicação EV/IM	FARMACE	4,00	2.400,00
1	177	150	unidade	N-Butilescopolamina (brometo). 20 MG/ml ampola com 1 ml. Aplicação IM/EV	HIPOLABOR	2,20	330,00
1	181	200	unidade	Rifamicina SV sódica 10 mg/ml spray	NATULAB	5,20	1.040,00
1	182	25	unidade	Solução de manitol 20% (bolsa) 250 ml.	JP	8,50	212,50
1	183	50	unidade	PREDNISOLONA 1mg/ml	PRATI	10,50	525,00
1	187	1000	unidade	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml solução estéril	JP	8,00	8.000,00
1	188	1000	unidade	Soro fisiológico 0,9% 100ml solução estéril	JP	3,87	3.873,00
1	189	2000	unidade	Soro fisiológico 0,9% 250ml solução estéril	JP	4,70	9.400,00
1	190	2000	unidade	Soro fisiológico 0,9% 500 ml solução estéril	JP	5,50	11.000,00
1	191	2000	unidade	Soro glicofisiológico 250 ml.	JP	4,50	9.000,00
1	192	1000	unidade	Soro glicosado 5 % 250 ml.	JP	4,50	4.500,00
1	193	2000	unidade	Soro glicosado 5% 1000 ml.	JP	9,00	18.000,00
1	194	1000	unidade	Soro glicosado 5% 500 ml.	JP	5,50	5.500,00
1	195	300	unidade	Soro ringer com lactato de sódio 1000 ml.	JP	9,00	2.700,00
1	196	800	unidade	Soro ringer com lactato de sódio 500 ml.	JP	5,80	4.640,00
1	197	400	unidade	cloridrato de Tramadol solução injetável de 50 mg/mL, ampola de 2 mL. Via de Aplicação EV/IM	UNIÃO QUIMICA	2,10	840,00
1	199	400	unidade	Vitamina c 500 mg / 5 ml. Ampola de 5ml EV	FARMACE	16,00	6.400,00
1	200	200	unidade	Vitamina K Ampola de 1ml com 10mg cada. Via de aplicação EV/IM	HIPOLABOR	2,40	480,00
1	201	100	unidade	Enoxoeparina sodica 60mg via de aplicação SC	BLAU FARMACEUTICA	25,00	2.500,00
1	202	100	unidade	Enoxoeparina sodica 20mg via de aplicação SC	EUROFARMA	23,00	2.300,00
2	1	600	unidade	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 250/5 mg/ml	SANDOZ	32,00	19.200,00
2	2	500	unidade	Azitromicina 900 mg líquido - frasco de 22,5 ml	PRATI	7,80	3.900,00
2	3	5000	unidade	Azitromicina 500 mg	PRATI	0,89	4.450,00
2	4	1000	unidade	Azitromicina 600 mg líquido - frasco de 15 ml	PRATI	6,50	6.500,00
2	5	1000	unidade	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	EMS	0,26	260,00
2	7	500	unidade	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	EMS	0,18	90,00
2	8	1000	unidade	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	EMS	0,22	220,00
2	9	1000	unidade	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,20	200,00
2	10	15000	unidade	Dipirona sódica - 500 mg	PRATI	0,15	2.250,00
2	11	300	unidade	Dipropionato e fosfato de betametasona - solução injetavel 1 ml, 5mg + 2 mg	UNIÃO QUIMICA	11,00	3.300,00
2	12	3000	unidade	Benzil pinicilina benzatina 1200 IM	EUROFARMA	22,00	66.000,00
2	13	500	unidade	Benzil pinicilina benzatina 600 IM	TEUTO	4,55	2.275,00
2	14	100	unidade	Decanoato de haloperidol (equivalente a 50 mg de haloperidol)70,52 mg. Ampola de 1ml. Via de aplicação IM	UNIÃO QUIMICA	25,00	2.500,00
2	15	10000	unidade	Dipirona sodica 500mg/ml ampola com 2ml via de aplicação IM/ev	FARMACE	0,87	8.700,00
2	16	50	unidade	Heparina 5.000 UI/0,25 ml ampola com 0,25ml aplicação SC	CRISTALIA	9,50	475,00
2	17	50	unidade	Cloridrato de Lidocaína Gel tópico - 2% (100mg/5g). Peso liquido 30mg	HIPOLABOR	3,50	175,00
2	18	100	unidade	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	4,40	440,00
2	19	30000	unidade	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,12	3.600,00
2	21	3000	unidade	Ciprofloxacino 500 mg	PRATI	0,35	1.050,00
2	23	100	unidade	Cloridrato de epinefrina ou hemitartarato de epinefrina 1 mg / 1 ml IM	HIPOLABOR	6,00	600,00
2	24	500	unidade	Fenobarbital sódico solução injetáve 200mg/ml via de aplicação EV/IM	CRISTALIA	3,50	1.750,00
2	25	500	unidade	Ranitidina 25 mg/ml ampola 2 ml IM	FARMACE	0,90	450,00
3	1	5000	unidade	Água destilada injetável 10 ml	EQUIPLEX	0,30	1.500,00
3	2	10000	unidade	Água destilada injetável 5 ml	ISOFARMA	0,42	4.200,00
3	3	1000	unidade	Glicose 25% ampola de 10ml EV	ISOFARMA	0,50	500,00
3	4	1000	unidade	Glicose 50% ampola com 10ml EV	SAMTEC	0,45	450,00
3	5	500	unidade	Cloreto de k 19,1% frasco com 10ml via de aplicação IM/EV	ISOFARMA	0,52	260,00
3	6	500	ampola	Cloreto de sódio 0,9% ampola com 10ml	SAMTEC	0,38	190,00
4	5	1000	unidade	Soro glicofisiologico 500 ml	JP	3,10	3.100,00
Total da Empresa R$ 605.172,00							

6.2 Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Selvíria/MS, até o dia 15 do mês subseqüente ao fornecimento, mediante a apresentação de **Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, conforme inciso I, da cláusula 2ª, do Protocolo ICMS 42/2009,** e apresentação das solicitações feitas no período.

6.3 A(s) fornecedora(s) não poderá(ao) apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do registrado na presente Ata de Registro de Preços.

Cláusula sétima – da validade da Ata de Registro de Preços

7.1 O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura, iniciando em 20 de abril de 2016 e término em 19 de abril de 2017.

7.2 A partir da validade da presente Ata de Registro de Preços, os fornecedores ficam obrigados a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeitas, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Cláusula oitava – dos órgãos aderentes

8.1 Os órgãos interessados em aderir à presente Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao Órgão Gerenciador.

8.2 A utilização desta Ata por outro órgão fica condicionada aos seguintes pressupostos:

a) não comprometimento da capacidade de fornecimento da empresa signatária;

b) anuência expressa da fornecedora.

Cláusula nona – das obrigações gerais da(s) fornecedora(s)

9.1 Constituem obrigações gerais da(s) fornecedora(s):

9.2 Manter, durante a validade da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação, que precedeu à presente Ata;

9.3 Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao órgão gerenciador qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

9.4 Responder às notificações no prazo estabelecido;

Cláusula décima – das obrigações do órgão gerenciador

10.1 Constituem obrigações do órgão gerenciador:
10.2 Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;
10.3 Notificar a(s) fornecedora(s) para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes;
10.4 Encaminhar cópias da presente ARP aos órgãos aderentes;
10.5 Conduzir o procedimento de penalização à fornecedora, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de órgão aderente;
10.6 Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade à fornecedora em caso de descumprimento das cláusulas desta Ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao órgão gerenciador;
10.7 Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

Cláusula décima primeira – do cancelamento da Ata de Registro de Preços

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:
a) a fornecedora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;
b) a fornecedora, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) houver razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
d) a fornecedora sofrer quaisquer sanções previstas no Edital.
11.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, será precedido do contraditório, com a devida comunicação à fornecedora e publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.
11.3 A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

Cláusula décima segunda – dos documentos aplicáveis

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital do Pregão Presencial n.º 006/2016 e do Termo de Referência que acompanhou o mencionado edital;
b) Proposta escrita da fornecedora ou negociação/recomposição de preço;
c) Ata da sessão pública.

Cláusula décima terceira - das sanções administrativas

13.1 Nos termos do artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, ficará impedida de licitar com o Município de Selvíria/MS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas no edital da licitação que precedeu à presente Ata e das demais penalidades legais, a licitante que:
a) não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) apresentar documentação falsa;
c) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
d) não mantiver a proposta;
e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
13.2 Com fulcro no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02 e na Lei de Licitações, a empresa ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
a) Multa, na forma prevista no edital da licitação que precedeu à presente Ata;
13.3 O Município de Selvíria/MS, no caso de infração contratual, poderá aplicar juntamente com a sanção pecuniária, as outras espécies de penalidades previstas nesta Ata.

Cláusula décima quarta – das prerrogativas do órgão gerenciador

14.1 A(s) fornecedora(s) reconhece(m) os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:
a) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, respeitados os direitos da(s) fornecedora(s).
b) rescindir nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93;
c) revisá-lo ou cancelá-lo nos termos dos artigos 16 à 20 do Decreto Municipal n.º 082/2013;
d) aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial deste instrumento;
e) fiscalizar junto com os órgãos participantes, o fornecimento dos produtos.

Cláusula décima quinta - do foro

15.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam a presente Ata, lavrada em via única, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria (MS), 20 de abril de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Pregoeiro

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
13.861.454/0001-07

FARMACIA SÃO JOSE LTDA ME
04.594.048/0001-26

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FD140FEE

